

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87º DA REPÚBLICA-Nº 23.809

Belém — Sábado, 15 de julho de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs
10.704 e 10.705

PORTARIAS N.ºs
4.022 e 4.023
Do Governo do Estado

CHAMADA PARA
O CONCURSO C-16
Da Secretaria de Estado
de Administração

PROCESSOS
Do Instituto de Terras do
Pará — ITERPA

PORTARIA N.º 28/78
Do Conselho Estadual de
Educação

ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO

48 PÁGINAS

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HELIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10704 DE 11 DE JULHO DE 1978

Denomina "Professora Doracy Leal" Escola Estadual de 1º Grau.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 636/78-GS do titular da Secretaria de Estado de Educação, protocolado na SEAD sob o nº 003001, em 11.07.78,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada "Professora Doracy Leal" a Escola Estadual de 1º Grau construída pelo Governo do Estado na Cidade de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. NELSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO
Resp. p/Secretaria de Estado de Administração
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. nº 1.978)

PORTARIA Nº 4022 DE 13 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o pedido de revisão do Inquérito Administrativo instaurado contra o Escrivão da SEGUP JOSÉ PINTO DOS REIS, foi deferido por este Poder Executivo, na conformidade do que dispõe o artigo 206 e seguintes da Lei nº 749 de 24.12.53;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, parágrafo 2º, da citada Lei nº 749, de 24.12.53,

R E S O L V E:

Designar o Delegado LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, o Comissário JOÃO INÁCIO VALOIS e o Escrivão JOÃO MANOEL SANTARÉM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder à revisão do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria da SEGUP nº 586 de 05/11/76, contra JOSÉ PINTO DOS REIS, Escrivão de Polícia do Interior da SEGUP, a qual deverá apresentar, no prazo de sessenta (60) dias, relatório circunstanciado sobre a revisão realizada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.978)

PORTARIA Nº 4023 DE 13 DE JULHO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 85/78, de 26.04.1978, da Prefeitura Municipal de Colares, protocolado sob os nºs 2364/78-GG e 002280/78-SEAD

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Colares, sem ônus para o Estado, GLACILDA FERREIRA FURTADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 1.978)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMº SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

DURANTE O MÊS DE MAIO DE 1978.

PORTARIA Nº 133/DAI, de 02.05.78 - CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares a HERMES DA SILVA FEITOSA, Assessor Técnico Ref. XXVI, lotado na SEAD, a partir de 02 a 31.05.78, exercício de 1978.



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O número atrasado por ano, aumenta três cruzeiros.

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 140/DAI, de 05.05.78 - DESIGNAR JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ e ROSICLÉ CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para abertura da Carta Convite nº 09/78, referente a Material de Expediente.

PORTARIA Nº 142/DAI, de 09.05.78 - CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares a DINORAH MUNIZ PACHECO, Auxiliar de Administração Ref. III, lotada nesta Secretaria, a partir de 24.04 a 23.05.78, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 144/DAI, de 16.05.78 - ANTECIPA trinta (30) dias de férias regulamentares a HILDA QUINGOSTA BAGANHA, Diretor de Departamento SCC-1, lotada nesta Secretaria, de 1º a 30.06.78, para o período de 25.05 a 24.06.78, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 145/DAI, de 16.05.78 - CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares a SILVIA HELENA DE ALMEIDA MOUTINHO, Estatístico-Auxiliar P-C, lotada nesta Secretaria a partir de 08.05 a 06.06.78, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 146/DAI, de 22.05.78 - CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares a LUIZ FELIX DA SILVA, Servente Ref. I, lotado nesta Secretaria a partir de 22.05 a 20.06.78, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 147/DAI, de 26.05.78 - DISPENSA da função de Auxiliar Técnico Ref. XXV, lotada nesta Secretaria a funcionária MARIA DE BELÉM POTILHO BENTES, a partir de 14.06.78,

PORTARIA Nº 148/DAI, de 26.05.78 - CONCEDE 60 (sessenta) dias de férias regulamentares a RAIMUNDO TUPINAMBÁ ALHO, Oficial de Administração P-H, lotado nesta Secretaria, a partir de 22.05 a 20.07.78, referente aos exercícios de 1976 e 1977 respectivamente.

PORTARIAS QUE REGULAMENTAM vantagens e movimentação de servidores, conforme abaixo discriminado:

134/DAI - Carlos Alberto Cavalcante;

135/DAI - Ana Lucy de Queiroz Freitas;

136/DAI - Terezinha Silvia Borges Viana;

137/DAI - Lia Selma Cavalcante Pontes;

138/DAI - Lia Selma Cavalcante Pontes;

139/DAI - Iracema Lobato de Moraes;

143/DAI - José Nazareno Nogueira Lima;

145/DAI - Maria de Jesus Brígido Nascimento.

(G. Reg. nº 1.974)

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1978.

PORTARIA Nº 149/DAI, de 01.06.78 - AUTORIZA as servidoras IRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA, Diretor de Departamento e MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, Chefe de Divisão, lotadas nesta Secretaria, a viajarem a Brasília a fim de participarem, representando o Estado do Pará, do Simpósio de Classificação de Cargos, realizado nos dias 07 e 08.06.78.

PORTARIA Nº 151/DAI, de 02.06.78 - DESIG-

NA MARÍSIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA PORPINO, para responder pelo Departamento de Serviços Gerais, desta Secretaria, a partir de 1.º.06.78, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 152/DAI, de 05.06.78 - DISPENSA a pedido da função de Servente Ref. I, RAIMUNDO NONATO MENDES DA SILVA, lotado nesta Secretaria, a partir de 31.05.78.

PORTARIA Nº 155/DAI, de 05.06.78 - DISPENSA a pedido da função de Auxiliar Técnico Ref. XXV, MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA CAMPOS, lotada nesta Secretaria, a partir de 31.05.78.

PORTARIA Nº 157/DAI, de 06.06.78 - DESIGNA SONIA MARIA RAIOL FERREIRA, para responder pelo cargo em Comissão S-CC-1, de Chefe de Divisão, a partir de 14.04.78.

PORTARIA Nº 158/DAI, de 06.06.78 - DISPENSA do cargo de Chefe de Divisão, BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA, a partir de 14.04.78.

PORTARIA Nº 162/DAI, de 07.06.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária VILMA SOUZA DA SILVA, lotada na Imprensa Oficial do Estado, ora à disposição desta Secretaria, a partir de 12.06 a 11.07.78, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 163/DAI, de 07.06.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária REGINA DAS GRAÇAS NUNES, Assessor Técnico SCC-1, lotada nesta Secretaria, a partir de 26.06 a 25.07.78, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 164/DAI, de 12.06.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária JOANNA MARIA BARBOSA lotada na SEDUC, à disposição desta Secretaria, Chefe de Divisão SCC-1, a partir de 03.07 a 1.º.08.78, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 165/DAI, de 12.06.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a LUCRÉCIA MAMEDE FELIZOLA TANCREDI, lotada nesta Secretaria, Assessor Técnico Ref. XXVI a partir de 03.07 a 1.º.08.78, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 166/DAI, de 12.06.78 - DESIGNA JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, Auxiliar Técnico Ref. XXV, para responder pela Coordenadoria da Seção de Finanças desta Secretaria enquanto perdurar as férias da titular, a partir de 12.06.78.

PORTARIA Nº 167/DAI, de 14.06.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO, Servente Ref. I, lotado nesta Secretaria a partir de 03.07 a 1.º.08.78, exercício de 1978.

PORTARIA Nº 168/DAI, de 14.06.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ANTONIO LEÔNICIO DA SILVA, Servente Ref. I, a partir de 20.06 a 19.07.78, lotado nesta Secretaria, referente ao exercício de 1978.

PORTARIA Nº 169/DAI de 15.06.78 - DISPENSA a pedido o funcionário RAIMUNDO IACI DE VASCONCELOS PEREIRA, Assessor Ref. XVI, lotado nesta Secretaria, a partir de 13.06.78.

PORTARIA Nº 171/DAI de 19.06.78 - DESIGNA as funcionárias RAIMUNDA APOLÔNIA COSTA HARA, IRENE ASSIS MARINHO MARQUES e VALDENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA, lotadas nesta Secretaria para sob a presidência da primeira constituírem Comissão para abertura das Cartas Convite,

n.ºs 10, 11 e 12/78, referente a Material de Expediente, Impressos e Limpeza respectivamente.

PORTARIA Nº 174/DAI, de 19.06.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária ROSICLÉ CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, Auxiliar de Administração Ref. III, a partir de 15.06 a 14.07.78, exercício de 1977.

PORTARIA Nº 176/DAI, de 26.07.78 - CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária ROSA MARIA MENDES BRITO, lotada nesta Secretaria, Contabilista Ref. XIII, a partir de 05.06 a 04.07.78, exercício de 1976.

PORTARIAS QUE REGULAMENTAM vantagens e movimentação de servidores, conforme abaixo discriminado:-

153/DAI - Jandira Machado da Silva;

154/DAI - Maria do Socorro Soares Gomes;

156/DAI - Irecê Souza da Silva;

156-A/DAI - Irecê Souza da Silva;

159/DAI - Benedita Maria Diniz da Silva;

160/DAI - Sonia Maria Raiol Ferreira;

161/DAI - Sonia Maria Raiol Ferreira;

172/DAI - Rosângela Maria Alves Correia;

173/DAI - Maria Celia Girard;

175/DAI - Maria Cristina Cezar de Oliveira C.

Dourado;

177/DAI - Lia Selma Cavalcante Pontes;

(G. Reg. nº 1.974)

FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71 DE 11 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2860/78 de 05.07.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao servidor José Maria Chaves Santana, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-67.000,00 (sessenta e sete mil cruzeiros) sendo Cr\$-40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, Cr\$-25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$-2.000,00 (dois mil cruzeiros) para Encargos Diversos nos meses de julho e agosto visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração

Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 4771 - Dia: 15.07.78)

PORTARIA Nº 72 DE 11 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2476/78 de 14.06.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, a servidora Lidia Lopes de Lima, Chefe do Serviço Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal no valor de Cr\$-123.000,00 (Cento de vinte e três mil cruzeiros) sendo Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, Cr\$-40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$-3.000,00 (Três mil cruzeiros) para Encargos Diversos, nos meses de julho e agosto, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 4771 - Dia: 15.07.78)

PORTARIA Nº 73 DE 11 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2887/78 de 07.07.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 a servidora Rita Pereira Ribeiro, Escriurário Padrão D, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), sendo Cr\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$-1.000,00 (hum mil cruzeiros) para Encargos Diversos, nos meses de julho e agosto visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA.
(Ext. Reg. nº 4771 - Dia: 15.07.78)

PORTARIA Nº 74 DE 11 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2800/78 de 03.07.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos, nos

termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74 ao Servidor Miguel da Silva Miranda, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 5ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) sendo Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, e Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros, nos meses de julho e agosto visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 4771 - Dia: 15.07.78)

PORTARIA Nº 75 DE 11 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78, e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 2892/78 de 07.07.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, o Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor Ivan Cauby Bentes Monteiro, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional - 4ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros) sendo Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para atender despesas com Material de Consumo, Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para Encargos Diversos, nos meses de julho e agosto visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA
(Ext. Reg. nº 4771 - Dia: 15.07.78)

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1259/78-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 297/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Santarém Novo, até 31.12.1978.

**PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV - SALÁRIO
MENSAL Cr\$-1.000,00**

NOME LOTAÇÃO
Ercy Pinto Nina - EE. Conceição Pimentel.
PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO

MENSAL - Cr\$-650,00
NOME LOTAÇÃO
Walter Ramos de Oliveira - EE. Conceição Pimentel,
Fernando Cassiano da Costa - EE. Conceição Pimentel,
Deuzarita de Souza Corrêa - EE. Conceição Pimentel,
Donal Rodrigues Ferreira - EE. Magalhães Barata,
Enilda Rodrigues do Lago - EE. Conceição Pimentel.

**SERVENTE - REF. I-SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80**

NOME LOTAÇÃO
Benedita Fonseca da Silva - EE. Conceição Pimentel,
Irene Penha Silva de Almeida - EE. Conceição Pimentel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1260/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 297/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Maracanã, até 31.12.1978.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00**

NOME LOTAÇÃO
Avani do Espírito Santo de Amorim - EE. Ezequiel Lisboa.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-650,00**

Ana Maria Mendes Brito - EE. do Km 26.

**SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL
Cr\$-868,80**

NOME LOTAÇÃO
Maria Terezinha Salomão Pinto - Cin. Pte. Kennedy,
Amazonina Andrade Conceição - EE. Francisco Nunes,
Domingos da Piedade da Conceição - Cin. Pte. Kennedy.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1262/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 297/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Vizeu, até 31.12.1978.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00**

NOME LOTAÇÃO
Diana Telma de Oliveira Corrêa - EE. Álvaro Adolfo,
José Ernesto de Oliveira Nascimento - EE. São José do Gurupi.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-650,00**

NOME LOTAÇÃO
Maria de Nazaré Monteiro Cardias - EE. Fernandes Belo,
Maria José Athaide de Oliveira - EE. Curupati,
Maria Rosete Nunes do Rosário - EE. de Vila Nova,
Maria Lucimar Silva do Rosário - EE. Abel Chaves,
Alice Piquiá da Silva - EE. Wilton Berreira (At.E.),
Maria Jovenil dos Santos Leitão - EE. Km 74,
Terezinha de Jesus Oliveira Lopes - EE. Marataum,
Raimunda Nonato da Silva Nascimento - EE. Cumaru,
Idália Aventina da Cunha - EE. Km 74.

**SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80**

NOME LOTAÇÃO
João Lanôa Moraes - EE. Mariano Antunes, Maria de Lourdes Souza da Luz - EE. Abel Chaves, Izabel Ferreira da Costa - EE. Álvaro Adolfo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1271/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 297/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções em Vila Rondon, Município de São Domingos do Capim, até 31.12.1978.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV-SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-1.000,00**

NOME LOTAÇÃO
Lucy Faria Boechat da Silva - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho,
Cléia Maria Vasconcelos - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho,
Selma Maria Estevam - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho,
Margarida Maria Miranda Brum - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$-650,00**

NOME LOTAÇÃO
Luzinete Mendes Almeida - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho.

**SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$-868,80**

NOME LOTAÇÃO
José dos Santos Moura - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho,
Milton Honório Pinheiro - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho,
Sônia Feitosa Oliveira - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho.

VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO
Domingos de Oliveira Santos - EE. Dr. Dionísio B. Carvalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1257/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 297/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de São Sebastião da Boa Vista, até 31.12.1978.

Professor Primário - Ref. IV - Salário Mensal:
- Cr\$ 1.000,00 -

Nome - Lotação

Maria Ivany Alves Oliveira - E.E. Paquetazinho; *Professor Não Titulado - Ref. I - Salário Mensal:*

- Cr\$ 650,00 -

Nome - Lotação

Caritas de Nazaré Gonçalves Barata - E.E. Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 428/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 156/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Naira Maria Soares Machado, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Felipe Patroni, no Município de Acará, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 430/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 158/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Edna Porto Fernandes, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, no Ginásio Nossa Senhora da Conceição, no Município de Almeirim, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 632/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 191/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Santarém, até 31.12.1978.

Escrevente Datilógrafo - Ref. III - Salário Mensal:

- Cr\$ 880,00 -

Nome

Leila Maria dos Santos Maia.

Servente - Ref. I - Salário Mensal:

- Cr\$ 868,80 -

Nome

Eudoxia Anjos dos Santos, Maria da Conceição de Jesus Soares, Maria das Graças Costa de Holanda, Terezinha de Fátima de Sousa Brito e Humberto Santos Mascarenha.

Porteiro - Ref. I - Salário Mensal:

- Cr\$ 868,80 -

Nome

Nilton Raimundo Pantoja Sousa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 772/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003507/78,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 01.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Itaituba, até 31.12.1978.

Servente - Ref. I - Salário Mensal:

- Cr\$ 868,80 -

Nome - Lotação

Ciromar Lima Silva - E.E. Profa. Alice Carneiro; Vitalina Maria da Costa Carvalho - E.E. Integração Nacional; Maria do Remédio Nascimento Santalla - E.E. Maria Margarida E. M. Cavalcante.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 858/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 004193/78,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº

41, de 22 de janeiro de 1969, Antonio Rodrigues Serão, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na 2ª Divisão Regional de Educação, no Município de Cametá, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 921/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006213/78,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Tânia Mara Tavares Flexa, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, a partir de março do corrente, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 923/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 006505/78,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Miguel de Nazaré Sousa Pinheiro, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria - Setor de Despesas, da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1463/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2073/78-CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Lúcia Helena Bentes das Chagas, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Agostinho Monteiro, nesta Capital, percebendo o salário mensal

de Cr\$ 868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1558/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Ir. Cecília Heerdt, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola em Regime de Convênio Sagrada Família, no Município de Bujarú, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1560/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 1301/78-CORCOF,

R E S O L V E :

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, Cearacy Maria Cavaleiro Tobelem, Autorizado, com carga horária de 50 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1555/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 305/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E :

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Gurupá, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Maria de Nazaré Leite - EE. do Rio Mariony, Maria Jucelina Coelho da Silva - EE. de Itapuá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1462/78 - DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento

baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 1879/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola Estadual Paulo Maranhão nesta Capital, Maria Cassilda Sales Ferreira, Autorizado, com carga horária de 75 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1461/DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2032/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Cleide Santos de Moura, para exercer como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Augusto Montenegro, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, a partir de 15.03.78, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1491/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 003511/78,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, IR. Zulmira Maria Rocha, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, no Colégio Nossa Senhora do Ó, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1772/DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem nº 2139/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, José Maria Mota Silva, Autorizado, com carga horária de 80 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1777/78 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2446/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Tavares Barata, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Amazonas de Figueiredo, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1771/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2128/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Inglês, na Escola Estadual Almirante Tamandaré, nesta Capital, Pedro Lima de Sousa, Licenciado Pleno, com carga horária de 110 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1775/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e os despachos exarados no Of. nº 222/78,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual Fernando Ferrari, em Marituba, Município de Ananindeua, José Souza Botelho, Autorizado, com carga horária de 125 horas mensais, até 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1776/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2446/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Odolcelinda Oliveira Teixeira Soares, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Jarbas Passarinho - Marco, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

AGRICULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 334/78**

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Técnico Agrícola MIGUEL ANTONIO CAMPOS REÇA, ao município de Santarém e Casagris subordinadas.

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através do Projeto 1401.041.81112.043 no elemento 3.1.2.0., no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), e 1401.041.40802.037, no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de material de consumo e serviços de terceiros na Regional de Santarém e Casagris subordinadas.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de julho de 1978.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4752 - Dia: 15/07/78)

PORTARIA Nº 336/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agro. EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, aos Municípios de Barcarena e Acará,

R E S O L V E:

CONCEDER suprimimento através da atividade de despesas 2.037 Fomento às Culturas Industriais, no valor de Cr\$ 15.812,00 (quinze mil oitocentos e doze cruzeiros), a fim de fazer face as despesas de Pesquisas de Campo, para obtenção de subsídios à montagem do Plano de Substituição de Hortigranjeiros Importados.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de julho de 1978.

ANÚNCIOS**Fósforos do Norte S/A. - FOSNOR**

ATA DA 24ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 21 DE JUNHO DE 1978.

C.G.C. nº 04.930.236/0001-88

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4755 - Dia: 15/07/78)

PORTARIA Nº 337/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.1976, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de Gratificação Especial e Tempo Integral a servidor Público Estadual.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora HELOITA DA SILVA CORTINHAS, a Gratificação de Tempo Integral, na base de 100% a qual vem desempenhando sua função com dedicação exclusiva, a partir do mês de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de julho de 1978.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4754 - Dia: 15/07/78)

PORTARIA Nº 338/78

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o funcionário TERTULIANO LOPES DA COSTA, do Posto Agrícola de Maracanã para esta Sede, onde exercerá suas funções no Departamento de Produção e Assistência.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 12 de julho de 1978.

Engº Agro. ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 4753 - Dia: 15/07/78)

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dez horas, na sede social, no Km. 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, acionistas representando mais de dois terços do capital subscrito e integralizado da Fósforos do Norte - S/A - FOSNOR, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas nº 01, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária. O Dr. Wilton

Santos Brito, Diretor Vice-Presidente da Sociedade, no exercício do cargo de Diretor-Presidente, abriu a sessão e declarou que, nos termos do artigo 15 dos Estatutos Sociais cabia, aos acionistas presentes, elegerem um membro da Diretoria para dirigir a Assembléia. Tendo sido eleito o próprio Dr. Wilton Santos Brito, agradeceu, este, a sua indicação, e designou, para servir como Secretário, o Dr. Wellington Santana de Moraes. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Aviso de Convocação, publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e no "O Liberal" de 07, 08 e 09 de junho de 1978, do teor seguinte: "FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR - C.G.C. nº 04.930.236/0001-88 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 21 de junho, às 10 horas, na sede social, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social compreendido entre 1º de março de 1977 a 28 de fevereiro de 1978; b) Eleição de Diretor, fixação da respectiva remuneração; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 02 de junho de 1978. ass) Wilton Santos Brito - Diretor Vice-Presidente". Em seguida, o Sr. Presidente, dando cumprimento à alínea a, do Aviso de Convocação, solicitou ao Secretário que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social compreendido entre 1º de março de 1977 e 28 de fevereiro de 1978. Por proposta do acionista, Sr. James William Schofield, a Assembléia deliberou dispensar a leitura dos referidos documentos, tendo em vista que os mesmos já haviam sido levados ao amplo conhecimento dos Senhores Acionistas, a cuja disposição foram colocados, através de Avisos publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e no "O Liberal", de 19, 20 e 21 de abril de 1978 e, outrossim, publicados, na íntegra, no *Diário Oficial* e no *Jornal*, já referidos, de 16 e 17 de maio de 1978, respectivamente. Submetidos, então, à discussão e julgamento da Assembléia, o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, bem como todos os demais atos da Diretoria referentes ao exercício compreendido entre 1º de março de 1977 e 28 de fevereiro de 1978, verificou-se a aprovação dos mesmos, por unanimidade de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos. Prosseguindo, e colocando em pauta a matéria objeto da alínea b, do Aviso de Convocação, declarou o Sr. Presidente que, conforme era do conhecimento da Diretoria, e dos acionistas, o Dr. Aldebaro Klautau, por motivos de ordem particular, renunciara, em caráter irrevogável, ao cargo de Diretor-Presidente da Sociedade, renúncia essa que foi aceita na Reunião da Diretoria de 07 de abril deste ano, em cuja Ata, arquivada na Junta Comercial deste Estado, foi registrado um voto de louvor ao renunciante, pelos relevantes serviços pelo mesmo prestados.

O Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléia um voto de louvor do Dr. Aldebaro Klautau pelos relevantes serviços prestados à Sociedade, proposta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, com a palavra a acionista Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, através de seus representantes, falando cada um de per si com a concordância do outro, propôs a eleição da seguinte Diretoria da Sociedade, para exercer seu mandato até a data da Assembléia Geral Ordinária, que julgará as contas do exercício a encerrar-se em 28 de fevereiro de 1980: DIRETOR-PRESIDENTE: Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa Benjamin Constant nº 1658, portador da Carteira de Identidade nº 080, expedida pelo Conselho Regional dos Economistas Profissionais da 9ª Região e inscrito no CPF sob o nº 001.685.482-91 (reeleito); DIRETOR VICE-PRESIDENTE: Heitor Antônio Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, Oficial da Reserva Remunerada da Marinha do Brasil, residente e domiciliado na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Boa Viagem nº 6.500, aptº 601, portador da Carteira de Identidade nº 97.997, expedida pelo Ministério da Marinha e inscrito no CPF sob o nº 002.345.244-72 (reeleito); DIRETORES EXECUTIVOS: Mário Hugo Siedel, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Roosevelt, nº 78, portador da Carteira de Identidade nº 2.466, expedida pelo Conselho Regional de Química (R.S.) e inscrito no CPF sob o nº 002.306.429-34 (reeleito); Sydney Guimarães, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 124, portador da Carteira de Identidade nº 2.980-6, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro e inscrito no CPF sob o nº 001.809.397-34 (reeleito); Luigi Quattrino, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Icarai nº 371, aptº 701, portador da Carteira de Identidade nº 285.413, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 014.022.857-87 (reeleito); Aristóteles Palma Filho, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Icarai nº 319, aptº 1301, portador da Cart. de Identidade nº 558.051, do Instituto Pereira Faustino e inscrito no CPF sob o nº 014.182.627-49 (eleito). Colocada em votação, foi dita 627-49 (eleito). Colocada em votação, foi dita proposta aprovada por unanimidade com as abstenções legais. Dando prosseguimento, a Assembléia, também aprovou, por unanimidade de votos, com as abstenções legais, proposta da mesma acionista, fixando, no montante global de até Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros), os honorários da Diretoria a vigorarem até a data da Assembléia que julgará as contas do exercício a encerrar-se em 28 de fevereiro de 1979,

cabendo à Diretoria, por comum acordo, atribuir, a cada um dos seus membros, honorários mensais que, englobadamente, atinjam, no máximo, àquele montante. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em pauta a matéria de que trata a alínea c, do Aviso de Convocação, indagando dos acionistas presentes sobre se queriam manifestar-se sobre quaisquer outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa, e pelos acionistas presentes. Belém, 21 de junho de 1978. ass.) Wilton Santos Brito - Presidente da Assembléia; Wellington Santana de Moraes - Secretário da Assembléia. Seguem-se as assinaturas: Wilton Santos Brito, Mário de Oliveira Leite, Heitor Antônio Fernandes de Oliveira, Luigi Quattrino, Mário Hugo Siedel, Sydney Guimarães, Aristóteles Palma Filho, Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança - ass.) James William Schofield e Arnaldo Osborne Manso da Costa, Wellington Santana de Moraes.

Atesto que a presente é cópia fiel extraída do original.

WELLINGTON SANTANA DE MORAES
Secretário da Assembléia

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1025/78, a 1ª via da presente Ata de Fósforos do Norte S/A - FOSNOR.

Belém, 10 de julho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 4.743. Dia: 15.7.78)

S.A. Bragantina de Importação e Exportação

CGC Nº 04:922.357/0001-88

Ata de Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 26 de abril de 1978.

Data: 26.04.78, às 10 horas. Local: Sede social, na Travessa Dom Romualdo Coelho 722, Belém, Pará, Comparecimento: Acionistas da S.A. Bragantina de Importação e Exportação representando a totalidade do capital social, bem como o Sr. Getúlio Bernar, Diretor da Sociedade. Composição da Mesa: Presidente, Sr. Josef Ernst Mächler, e Secretário, Sr. João Paulo dos Santos, ambos representantes legais da Acionista Companhia Jauense Industrial. Ordem do dia da Assembléia Geral

Extraordinária: (a) Proposta da Diretoria de aumento do capital social de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros), mediante a incorporação de reservas, com a correspondente alteração estatutária; (b) Outros assuntos. Proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: Propomos a incorporação, ao capital social, das seguintes parcelas: (a) Reserva para Aumento de Capital - Ativo Fixo, Cr\$ 2.182.729,06 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e nove cruzeiros e seis centavos); (b) Reserva para Aumento de Capital - Ações Bonificadas, Cr\$ 2.090,00 (dois mil e noventa cruzeiros); (c) Reserva para Manutenção de Capital de Giro Próprio, Cr\$ 476.906,94 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e seis cruzeiros e noventa e quatro centavos); e (d) Reserva Especial da Lei 5.174/76, Cr\$ 238.274,00 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros). Em consequência dessa incorporação, o capital social seria aumentado de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para Cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros), sendo emitidas 2.900.000 (dois milhões e novecentas mil) novas ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, que seriam distribuídas aos Senhores Acionistas como bonificação, na proporção das possuídas anteriormente. E a redação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social passaria a vigorar da seguinte forma: "Artigo 5º - O capital social é de Cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros), todo integralizado, dividido em 8.900.000 (oito milhões e novecentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, que poderão ser representadas por títulos múltiplos". Belém, 17 de abril de 1978. (ass) Getulio Bernar e Manoel Walmor Gomes, Diretores". Deliberação da Assembléia Geral Extraordinária: Por unanimidade de votos, a Assembléia Geral Extraordinária aprovou a proposta da Diretoria transcrita acima, passando o capital social a ser de Cr\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil cruzeiros) e o Artigo 5º do Estatuto Social a vigorar da forma proposta. Ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária: (a) Tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.77; (b) Eleger os administradores e fixar-lhes a remuneração; (c) Outros assuntos. Publicações: O Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do exercício que se encerrou em 31.12.77 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" dos dias 2 e 1º de março de 1978, respectivamente. Deliberações da Assembléia Geral Ordinária: Por unanimidade de votos e com as abstenções legais, a Assembléia Geral Ordinária tomou as seguintes deliberações: 1º - Aprovou sem restrições as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício de 1977. 2º - Reelegeu por um ano os Diretores da Sociedade, a saber: Sr. Getulio Bernar, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Diogo Moia, 654, RG nº 1.270.512-SP, CPF nº 003.958.898-04; e Sr. Manoel Walmor Gomes, brasileiro, casado, técnico de administração, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua João Adolfo, 1015, carteira nº 11.439 do Conselho Federal de Técnicos de Administração, CPF nº 001.520.482-00. 3º - Fixou em Cr\$ 1.878.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil cruzeiros) o montante global destinado à remuneração da Diretoria no exercício de 1978. 4º - Resolveu não eleger o Conselho Fiscal. Observação Final: A presente ata foi

aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Belém, 26 de abril de 1978. (ass) Josef Ernst Mächler, Presidente da Mesa. João Paulo dos Santos, Secretário, Acionistas: p/COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL, Josef Ernst Mächler, Diretor Superintendente. João Paulo dos Santos, Diretor Financeiro. p/PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA., Carlos Pires Oliveira Dias, Diretor, Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Diretor.

A presente é cópia fiel do original

Josef Ernst Mächler
Presidente

João Paulo dos Santos
Secretário

Cartório Kós Miranda

6º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal D.M.P. de verdade.

Belém, 04 de julho de 1978.

Darcy Mascarenhas Pimenta

Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1027/78, a 1ª via da presente Ata de S.A. Bragantina de Imp. e Exp.

Belém, 10 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

S.A. Bragantina de Importação e Exportação

Relação de Presença dos Acionistas

Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas em 26 de abril de 1978

Nº de ordem	Assinatura do Acionista - Nacionalidade - Endereço	Nº de ações ordinárias	Nº de votos
01	COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL - brasileira - Rua Funchal 487, São Paulo - representada por seu Diretor Superintendente, Sr. Josef Ernst Mächler - suíço - Al. Ministro Rocha Azevedo 1274, 12º São Paulo, e por seu Diretor Financeiro, Sr. João Paulo dos Santos - brasileiro - Rua Jacques Felix 567, São Paulo	5.980.896	5.980.896
02	PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA. - brasileira - Rua Funchal 487, São Paulo - representada por seus Diretores, Srs. Carlos Pires Oliveira Dias - brasileiro - Rua Gen. José Scarcela Portela 177, São Paulo, e Luiz Roberto Ortiz Nascimento - brasileiro - Rua Noruega 215, São Paulo .	19.104	19.104

A presente relação foi fielmente extraída de fls. 7 do Livro de Registro de Presença dos Acionistas Nº 2 de S.A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Josef Ernst Mächler
Presidente

João Paulo dos Santos
Secretário

(Ext. - Reg. nº 4742 - Dia: 15/07/78).

BCN Agropastoril S.A.

C.G.C.M.F. nº 003.503.802/0001-02

Junta Comercial (PA) nº 1.587, em 25.07.77

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 75.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$ 36.893.314,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 05 de julho de 1978.

I - LOCAL: - Rua João Alfredo nº 224, Belém, Estado do Pará.

II - CONVOCAÇÃO: - Feita pelo Vice Presidente do Con-

selho de Administração, Dr. Pedro Conde.

III - ASSUNTO A SER DISCUTIDO: - Emissão e colocação, dentro do limite do capital autorizado, de 4.000.000 (quatro milhões) de novas ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia S.A. - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstos no Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, autorizada a subscrição ora pretendida por parte do FINAM, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS - nº 000791, de 06.04.78. O Sr. Vice Presidente informou, outrossim, que a posição do capital social sob os ângulos "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza de ações, antes da entrada dos novos recursos do FINAM é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORD.	19.099.964	11.061.179	11.061.179	11.061.179
PREF.	55.900.036	25.832.135	25.832.135	25.823.135
TOTAL	75.000.000	36.893.314	36.893.314	36.893.314

IV - DELIBERAÇÃO: - A seguir, analisado e discutido o assunto, os membros do Conselho de Administração autorizaram a referida emissão e colocação dos 4.000.000 (quatro milhões) de ações e a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas, no Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do FINAM, com sede nesta cidade. Reaberta a sessão, constatou-se que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, assinara o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta Reunião e integralizara o seu valor através da efetivação do depósito no valor total. Em consequência, os senhores Conselheiros, por unanimidade e sem qualquer restrição, consideraram aprovada a subscrição e integralização dos 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, passando o capital social subscrito a ser de Cr\$ 40.893.314,00 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e três mil e trezentos e quatorze cruzeiros).

V - APROVAÇÃO E ASSINATURA: - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião da qual se lavrou esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, de junho de 1978. (aa) Pedro Conde - Vice Presidente do Conselho de Administração, Luiz Gonzaga Murat, Arlindo Conde, Carlos Alves de Seixas, Anto-

nio Leme Nunes Galvão - Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata original transcrita em livro próprio.

PEDRO CONDE

Vice Presidente do Conselho
de Administração

LUIZ GONZAGA MURAT
Conselheiro

8º Tabelionato de Notas da Capital

Reconheço a firma de Luiz Gonzaga Murat e Pedro Conde.
São Paulo, 23 de junho de 1978.

Em test. J.G.F. da verdade.

José Gomes Ferreira
Esc. Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará

- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1024/78, a 1ª via da presente Ata de BCN Agropastoril S/A.

Belém, 10 de julho de 1978

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

BCN Agropastoril S/A

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

C.G.C.M.F. nº 003.503.802/0001-02

Capital Autorizado	Cr\$ 75.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 36.893.314,00
Capital Subscrito nesta data	Cr\$ 4.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 34.106.686,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, cuja emissão foi aprovada pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em reunião realizada em 05 de julho de 1978.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (C.G.C.M.F. nº 04.902.979)	Av. Pres. Vargas, 800 - Belém-PA	1978	4.000.000	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000	4.000.000,00

Fundo de Investimentos da Amazônia S.A. - FINAM,
operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA

Belém 05 de julho de 1978
BCN AGROPASTORIL S.A.

Jorge Kalume
Diretor Financeiro

Célio Braga Wanderley
1121 - Ch. de Divisão

Sr. Hélio Corte Passos
Diretor

Dr. Carlos Alves de Seixas
Diretor

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1024/78, a 1ª via da presente Ata de BCN Agropastoril S/A.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Belém, 10 de julho de 1978

Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. - Reg. nº 4749 - Dia: 15/07/78).

Cia. Brasileira Agro-Pastoril "CIBRAPA"

CGC.MF. Nº 04.787.677/0001-72
C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Cia. Brasileira Agro-Pastoril "CIBRAPA", para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 226 - conj. 1.004, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Re-ratificação das decisões tomadas na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28.12.77;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 12 de julho de 1978
O Conselho de Administração
(Ext. - Reg. nº 4747 - Dias: 15, 18 e 19/07/78).

Indústrias Brasilit da Amazônia S.A.

CGC-MF. Nº 05.090.055/0001-53
(SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
AUTORIZADO)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 24 de julho de 1978, às 17:00 (dezessete) horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, esquina do Tapanã, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia":

I - Proposta do Conselho de Administração, para aumento do capital social autorizado de Cr\$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$-160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), com elevação do capital ordinário autorizado de Cr\$-70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para Cr\$-100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), com a consequente modificação estatutária;

II - Proposta da Diretoria, para a incorporação da Situbos - Tubos da Amazônia S.A. pela Indústrias Brasilit da Amazônia S.A., nos termos do Protocolo firmado por ambas as Diretorias, com a consequente modificação estatutária;

III - Outros assuntos de interesse social.
Belém, 10 de julho de 1978.

p/Conselho de Administração
GASTON LAURENT JOSEPH HUE
(Ext. Reg. nº 4703 - Dias: 13, 14 e 15.07.78)

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A

C.G.C.-M.F. 04789988/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente convido os senhores acionistas a comparecerem a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará às 17,00 horas do dia 24 de julho de 1978, em nosso Escritório Central

à Travessa Marquês de Pombal nº 44, nesta Cidade, quando serão deliberados sobre os seguintes assuntos:

I — Elevação do capital Social da Sociedade de Cr\$ 3.746.550,00 para Cr\$ 8.479.050,00, utilizando os seguintes recursos:

- a) Correção Monetária do Ativo Imobilizado Cr\$ 3.356.280,00
- b) Fundo para Aumento de Capital Cr\$ 1.067.898,00
- c) Reserva da Isenção do Imposto de Renda Cr\$ 308.322,00

II — Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais para registro das modificações relativas ao aumento de capital Social;

III — Preenchimento do cargo vago na Diretoria

IV — O que ocorrer.

Belém, 13 de julho de 1978

a) ALICE TEIXEIRA CEI
Vice-presidente
CPF: 001.034.702-04

(Ext. Reg. nº 4728 - Dias 14, 15, 18/07/78)

Fazenda Nova Kenia S.A.

CGC. Nº 04.963.534/0001-74

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1978.

DATA: 28.04.78, às 18:00 horas, LOCAL: Sede social, na Travessa Dom Romualdo Coelho 722, Belém, Pará. COMPARECIMENTO: Acionistas da Fazenda Nova Kenia S.A., representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Acionista Reynaldo Emygdio de Barros, Diretor Presidente da Sociedade, e Secretário, Acionista Wilson Quintella. ORDEM DO DIA: "(a) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.77; (b) eleger os administradores e fixar-lhes a remuneração; (c) outros assuntos de interesse social". PUBLICAÇÕES: (1) Aviso a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, publicado nos dias 29, 30 e 31 de março de 1978; (2) Editais de convocação, publicados nos dias 18, 19 e 20 de abril de 1978; (3) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, publicados nas edições do dia 21 de abril de 1978. Todas as publicações aqui mencionadas foram feitas no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará". DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e com as abstenções legais, a Assembléia Geral Ordinária tomou as seguintes deliberações: (1) Aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.77. (2) Reelegeu por

um ano a Diretoria da Sociedade, a saber: Diretor Presidente, Reynaldo Emygdio de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal 330, RG. nº 1.143.997-SP, CPF. nº 007.461.268-91; e Diretor Vice-Presidente, Wilson Antonio Frias, brasileiro, casado, técnico de administração, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Santa Cristina 77, RG. nº 4.526.356-SP, CPF nº 033.594.508-25. (3) Fixou em Cr\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) anuais a quantia destinada à remuneração global da Diretoria no exercício de 1978. (4) Resolveu não eleger o Conselho Fiscal. OBSERVAÇÃO FINAL: Esta ata foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Belém, 28 de abril de 1978. (ass) Reynaldo Emygdio de Barros, Presidente da Mesa. Wilson Quintella, Secretário. Acionistas: Sebastião Ferraz de Camargo. Penteado. Reynaldo Emygdio de Barros. Wilson Quintella. P/PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO LTDA., Sebastião Ferraz de Camargo Penteado, Presidente, e Luiz Roberto Ortiz Nascimento, Diretor.

A presente é cópia fiel do original.
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS

Presidente
WILSON QUINTELLA
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 10.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1023/78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Nova Kenia S.A.

Belém, 10 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 4750 - Dia: 15.07.78)

Fazenda Candirú S.A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FAZENDA CANDIRÚ S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1978.

Aos 29 dias do mês de abril de 1978, às 10:00 horas, na sede social da Fazenda Candirú S.A., na Rodovia BR-010 - Km 90 (Belém - Brasília), Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Fazenda Candirú S.A. em Assembléia Geral Ordinária, regularmente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 31 de março e 1º e 4 de abril de 1978. Na forma estatutária, assumiu a presidência da mesa o Dr. Carlos Souza Barros Carvalhosa, o qual convidou a mim, Sylvio Luiz Bresser Gonçalves Pereira, para secretário. Verificando-se a presença de mais de 2/3 do capital votante, o Presidente declarou instalada a assembléia e determinou fosse lido o edital de convocação, o que foi feito como segue: "FAZENDA CANDIRÚ S.A. - CGC.

MF- nº 04940862/0001-55 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os senhores acionistas da Fazenda Candirú S.A., convidados a se reunirem na sede social, na Rodovia BR-010, Km-90 (Belém - Brasília), Município de São Domingos do Capim - PA, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 1978, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) relatório geral da administração, balanço, demonstração do resultado e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de honorários; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de honorários; d) Outros assuntos de interesse social. São Domingos do Capim - PA, 30.03.78. aa) Carlos Souza Barros de Carvalhosa". Entrando no 1º item da ordem do dia, o Presidente informou que o Relatório Geral de Administração, Balanço e demais documentos referentes ao exercício findo continuavam à disposição dos senhores acionistas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, dos quais procedi a leitura. Finda a leitura e ninguém solicitando esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação, merecendo aprovação unânime, com abstenção dos legalmente impedidos. Passando ao item seguinte da ordem do dia (eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de seus honorários), informou o Presidente da necessidade de eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como da fixação de seus honorários. Procedida a votação e colhidos os votos, verificou-se a eleição para o Conselho de Administração dos senhores: Presidente - Valentin dos Santos Diniz, português, casado, dirigente de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 416.302, de São Paulo, inscrito no CPF. sob nº 010479308-20, domiciliado em São Paulo Capital, onde reside na Rua Itália nº 224; VICE PRESIDENTE - Abílio dos Santos Diniz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.965.961, de São Paulo, inscrito no CPF sob nº 001454918-20, domiciliado, em São Paulo - Capital, onde reside na Rua Inocêncio Nogueira nº 111; MEMBROS - Alcides dos Santos Diniz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.903.276, de São Paulo, inscrito no CPF. sob nº 001636608-59, domiciliado em São Paulo - Capital, onde reside na Rua Antonio de Andrade Rebello nº 299, Arnaldo dos Santos Diniz, brasileiro, casado, dirigente de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.265.692, de São Paulo, inscrito no CPF. sob nº 083877538-15, domiciliado em São Paulo - Capital, onde reside na Rua Guadalupe nº 558, Luiz Carlos Bresser Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.432.216, de São Paulo, inscrito no CPF. sob nº 007029788-58, domiciliado em São Paulo Capital, onde reside na Rua Roberto Lorenz nº 58, Dilson Domingos Funaro, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.078.672, residente e domiciliado em São

Paulo - Capital, na Rua Tocantínia nº 149 - São Paulo; e Antonio Theófilo de Andrade Orth, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.978.707, domiciliado na Rua Manoel Marques Simões nº 275 - São Paulo, sendo fixada a importância de Cr\$-180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) anuais a título de honorários globais do Conselho e da Diretoria. Entrando no item seguinte da ordem do dia (eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários), lembrou o Presidente que de acordo com os estatutos sociais o Conselho Fiscal da sociedade é de caráter não permanente e, portanto, deverá ser eleito antes de entrar em funcionamento, a pedido dos senhores acionistas, dos quais solicitou manifestação à respeito. Nenhum dos Srs. Acionistas tendo solicitado a instalação do Conselho Fiscal, o Presidente declarou prejudicado este item da Ordem do dia e não instalado o Conselho Fiscal. A seguir, informou o Presidente que, sendo da competência do Conselho de Administração e eleição dos membros da Diretoria, e havendo expirado o prazo de seus mandatos, era necessário que o Conselho de Administração recém eleito procedesse à eleição, nos termos da Lei. Para tanto, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que o Conselho de Administração se reunisse para tal fim. Reaberta a sessão o Sr. Valentim dos Santos Diniz, Presidente do Conselho de Administração, informou que foram eleitos para a Diretoria, com mandato até 30/04./81, os Srs. Abílio dos Santos Diniz, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.965.961, de São Paulo, inscrito no CPF. sob nº 001454918-20, domiciliado em São Paulo - Capital, onde reside na Rua Inocêncio Nogueira nº 111; Geraldo de Andrade Costa, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 8176 e no CPF. sob nº 027798468-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.823.884, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na Rua Oscar Freire nº 137 - 10º andar; e Sylvio Luiz Bresser Gonçalves Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 1.442.553 e inscrito no CPF. sob nº 032.990.828, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na Rua São Bráulio nº 130, conforme ata que entregava à mesa Diretora da Assembléia. Ainda com a palavra o Sr. Valentim dos Santos Diniz, que falando em nome da totalidade dos presentes expressou ao Dr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, Dr. José Osório de Azevedo Júnior e Dr. Sylvio Luiz Bresser Gonçalves Pereira os melhores agradecimentos da sociedade pelos serviços prestados durante suas gestões na Diretoria da mesma. Relembrou que foram o Dr. Carlos, Dr. José Osório e Dr. Sylvio e os idealizadores da idéia em que se converteu a companhia e os seus primeiros diretores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Ninguém se manifestando solicitou ao secretário que suspendesse a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, o

que foi feito. Reaberta a sessão, esta foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo secretário da reunião para efeito de arquivamento. aa) Pão de Açúcar S/A., Indústria e Comércio, Supermercados Pão de Açúcar S/A., Lonaflex S/A - Guarnições para Freios, FMC - Filsan Equipamentos para Saneamento S/A, Campel Calderaria e Mecânica Pesada Ltda, Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Arnaldo dos Santos Diniz, Alcides dos Santos Diniz, Thomaz Jorge Farkas, Sylvio Luiz Bresser Gonçalves Pereira, José Osório de Azevedo Junior. Confere com o original lavrado no livro de Atas de Assembléias Gerais.

a) SYLVIO LUIZ BRESSER GONÇALVES
PEREIRA
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 11 de julho de 1978.

Wolter Robilotta

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 06.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1017/78, a 1ª via da presente Ata de Fazenda Candirú S.A.

Belém, 06 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03053 Reg. nº 4738 - Dia: 15.07.78)

Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S/A.

C.G.C. - 05.426.754/0001-21

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30.06.1978.

Aos trinta dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e oito, às 9 horas, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, compareceram à sede social da empresa em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os membros do Conselho de Administração e os acionistas portadores de ações ordinárias nominativas. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. José Cassiano Gomes dos Reis, convidando para secretariá-lo o Dr. James Galvão Bresciani. Inicialmente, o sr. Presidente lembrou a capacidade do Conselho de Administração, em emitir ações dentro do capital autorizado da sociedade, de acor-

do com o artigo 5º, parágrafo 8º dos Estatutos Sociais. A seguir, o sr. Presidente disse que a reunião tinha por finalidade a subscrição de 1.350.000 (hum milhão, trezentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, oriundas de recursos próprios. Colocada em discussão a proposição foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração, ficando portanto efetivada uma subscrição de capital no valor de Cr\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), em ações ordinárias nominativas, mediante o aproveitamento

de Cr\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), da conta "Reserva para Aumento de Capital", constante do Patrimônio Líquido, originária das extintas "Contas Correntes", e correspondentes a excessos de contribuições de subscritores de ações, de conformidade com o que preceitua a letra "a", parágrafo 1º, do artigo 182 da Lei nº 6.404, de 15 de novembro de 1976. Aprovada essa subscrição, o capital subscrito e integralizado da sociedade passa a ser o seguinte:

CAPITAL AUTORIZADO

Ações Ordinárias	9.740.567		
Pref. Classe "A"	5.253.451		
Pref. Classe "B"	359.000		
Pref. Classe "C"	2.819.039		
Pref. Classe "D"	22.355.284		40.527.341

Menos

CAPITAL A REALIZAR

Subscrito			
Pref. "A" - Pend. BASA	128.126		
Pref. "D" - Pend. FINAM	3.000.000	3.128.126	

CAPITAL A SUBSCREVER

Ações Ordinárias	2.439.687		
Pref. Classe "D"	12.855.284	15.294.971	18.423.097

CAPITAL REALIZADO

Ações Ordinárias	7.300.880		
Pref. Classe "A"	5.125.325		
Pref. Classe "B"	359.000		
Pref. Classe "C"	2.819.039		
Pref. Classe "D"	6.500.000		22.104.244

Ato contínuo o sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que se procedesse à subscrição das ações. Reabertos os trabalhos, verificou-se encontrar inteiramente integralizada a subscrição do capital proposta pelo Sr. Presidente, de acordo com o Boletim de Subscrição que se achava sobre sua mesa e que passava a fazer parte integrante desta Ata de Reunião do Conselho de Administração. Continuando o Sr. Presidente pôs em discussão a referida subscrição, que foi aceita e aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (aa) José Cassiano Gomes dos Reis - Presidente do Conselho de Administração, James Galvão Bresciani - Secretário; Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis - Conselheiros e Paulo Emilio Gomes dos Reis. A presente ata é cópia fiel da que se acha transcrita no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

JAMES GALVÃO BRESCIANI

Secretário

C.P.F. 010.950.998-68

WANDERLEY GIACOMINI

Cont. CRC - SP - 29367-S.P.A. - CPF 007866838-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Em sinal W. R. da verdade.

Belém, 06 de julho de 1978.

Wolter Robilotta

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1039/78, a 1ª via da presente Ata de Nazaré do Araguaia, Agrícola e Pecuária S/A.

Belém, 10 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Olivera Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA

Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S/A.

C.G.C. - 05.426.754/0001-21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de ações ordinárias nominativas, correspondente a subscrição de Capital no valor de Cr\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 1.350.000 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil), ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração, de 30 de junho de 1978.

Nº DE	ACIONISTAS	C. P. F.	RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	TOTAL DA SUBSCRIÇÃO
01	José Cassiano Gomes dos Reis Rua Ubatuba, 359 São Paulo - SP.	010.174.708-04	450.000,00	450.000,00
02	Paulo Emilio Gomes dos Reis Rua Maranhão, 531 - aptº 31 São Paulo - SP.	008.337.978-91	450.000,00	450.000,00
03	James Galvão Bresciani Av. Rebouças, 1164 - aptº 56 São Paulo - SP.	010.950.998-68	450.000,00	450.000,00
			<u>1.350.000,00</u>	<u>1.350.000,00</u>

Certifico que o presente é cópia original do constante em nossos arquivos.

JAMES GALVÃO BRESCIANI
Secretário

WANDERLEY GIACOMINI
Cont. CRC-SP 29367-S.P. A. - CPF 007866838-72

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas supra assinaladas com estas setas.

Em sinal W. R da verdade.
Belém, 06 de julho de 1978.
Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1039/78, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A.

Belém, 10 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Arthur Cláudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03059 - Reg. nº 4758 - Dia: 15/07/78)

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C. 04.977.278/0001-74

CAPITAL AUTORIZADO 33.359.953,00
CAPITAL INTEGRALIZADO 24.483.552,00
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

Aos cinco dias do mês de julho de mil nove-

centos e setenta e oito, às quatorze horas, na sede social da Companhia, sita na Rua Avertano Rocha, trezentos e noventa e dois, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agropecuária Sete Barras, presentes os senhores Dante Peduzzi - Presidente do Conselho, Paulo Tavares Moglia e José Frederico Barros Gomes, Conselheiros. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente declarou que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação, dentro dos limites do capital autoriza-

do em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, 3.000.000,00 (três milhões) de ações preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando essa emissão o volume monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Declarou ainda que a emissão das ações preferenciais acima referidas, destinam-se a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do referido Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e que a emissão e subscrição

de capital ora pretendida, foi autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício nº GS 001209, de 05 de junho de 1978, sob as condições previstas no ofício DLA-DAI/600/77, de 09 de dezembro de 1977. Esclareceu finalmente que a emissão pretendida será efetivada sob as condições estipuladas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e que a posição do capital social, sob os ângulos "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, é o seguinte:

AÇÕES NATUREZA	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	9.514.576,00	8.404.967,00	8.404.967,00	8.404.967,00
Preferenciais "A"	4.778.585,00	4.778.585,00	4.778.585,00	4.778.585,00
Preferenciais "B"	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Preferenciais "C"	17.966.792,00	10.200.000,00	10.200.000,00	10.200.000,00
TOTAL	33.359.953,00	24.483.552,00	24.483.552,00	24.483.552,00

Finda a exposição do Senhor Presidente, foi a matéria posta em discussão e a seguir em votação, constatando-se aprovação unânime da emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "C", e sua subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma prevista no Ofício nº GS 001209, de 05 de junho de 1978, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em seguida o Senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias, a efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade o que mereceu aprovação de todos os membros do Conselho. Reaberta a sessão o senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o boletim de subscrição de 3.000.000 (três milhões) de ações preferenciais classe "C", e integralizou o seu valor através da efetivação do depósito de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), em conta vinculada na Agência de Porto Alegre, conforme solicitação desta Empresa. Em assim sendo, disse o senhor Presidente que considera cumpridas as providências sobre a subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi plenamente aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no Livro de

Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida e aprovada por todos os membros do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para fins de arquivamento.

DANTE PEDUZZI

Presidente

PAULO TAVARES MOGLIA

Conselheiro

JOSÉ FREDERICO BARROS GOMES

Conselheiro

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas três (03).

Belém, 13 de julho de 1978.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 10/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.037/78, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agropecuária Sete Barras.

Belém, 10 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA

Companhia Agropecuária Sete Barras

C.G.C. MF. nº 04.977.278/0001-74

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 33.359.953,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 24.483.552,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 24.483.552,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 3.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 5.876.401,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas na forma do Decreto-Lei 1.376/74, de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão e subscrição, dentro dos limites do Capital Autorizado, foram deliberados em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05 de julho de 1978.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO EM Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM. C.G.C.-M.F. 04902979	Avenida Presidente Vargas, 880 - Belém-Pará.	1978	3.000.000	3.000.000,00

BELÉM (PA), 05 DE JULHO DE 1978

SUBSCRITOR:

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM.

JORGE KALUME
Diretor Financeiro
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
1121 - Ch. de Divisão

DIRETORIA:

DANTE PEDUZZI -
Diretor Superintendente
RICARDO MATTOS MOGLIA
Diretor Técnico
DIRENA MENEZES DOMINGUES
Téc. Cont. CRC-RS 26366-CPF. 096731720-72

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício.

Reconheço as firmas supra assinaladas duas (2).

Belém, 13 de julho de 1978.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma retro assinalada uma (1).

Belém, 13 de julho de 1978.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que por decisão da Primeira Turma, reunida em 10/07/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1037/78, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Agropecuária Sete Barras.

Belém, 10 de julho de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da JUCEPA

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 4759 - Dia: 15/07/78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Administração

CONCURSO C-16

PROFESSOR DE 1º GRAU EP-3
CHAMADA PARA O CONCURSO

A Secretaria de Estado de Administração, avisa aos candidatos inscritos ao Concurso Público C-16, para o cargo de Professor de 1º Grau EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação (SE-DUC), em BELÉM e SANTARÉM, regulamentado pelo Edital 02/78, que as Provas realizar-se-ão de acordo com o calendário, locais e endereço abaixo:

DATA: 25.07.78 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

HORÁRIO: 08:00 às 12:00 horas

DATA: 26.07.78 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

HORÁRIO: 08:00 às 12:00 horas

BELÉM: Escola Estadual de 1º Grau PINTO MARQUES, Av. Gov. José Malcher nº 861.

INSCRIÇÕES: 0001 a 0665

Escola Estadual VILHENA ALVES, Av. Magalhães Barata, nº 691.

INSCRIÇÕES: 0666 a 1.364

SANTARÉM: Colégio Estadual Prof. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, Av. Barão do Rio Branco s/n.

INSCRIÇÕES: 0001 a 0070

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), do horário estabelecido para o início das Provas munidos de:

a) CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

b) DOCUMENTO DE IDENTIDADE

c) LÁPIS Nºs 1 ou 2 e CANETA TINTEIRO OU ESFEROGRÁFICA (AZUL).

Belém, 14 de julho de 1978

NELSON AUGUSTO DE S. RIBEIRO

Resp. p/Secretaria de Estado de Administração
(G. - Dia: 15/07/78)

Instituto de Terras do Pará
- ITERPA -

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Processo nº 03342/77

Interessado: S.A. Bitar Irmãos

Assunto: 2ª via de título e certidão

Município: São Felix do Xingu

RELATORIO DE ANALISE DE DOCUMENTO
Nº 051

A Comissão permanente de sindicância, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 29.06.1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título de Legitimação de Posse nº 342, expedido pelo Governo do Estado a 25/01/1929, em favor de BITAR & IRMAOS, referente a uma área de terras com 39.846 ha 92 a 00 ca, localizada no município de São Felix do Xingu.

Examinados os documentos que instruem o processo e procedidas as diligências para apurar a autenticidade ou não do título em questão, verificamos que:

1. Não foi localizado pela Divisão de Patrimônio Fundiário o "canhoto" correspondente ao Título de Legitimação em nome de BITAR & IRMAOS, pelo fato de haver sido extraviado na então Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, o Talonário nº 25, onde deveria constar o seu assentamento.
2. Nos arquivos desta Autarquia estão devidamente registradas as posses denominadas "Pontal", "São Ignácio", "Santa Thereza", "Porto Alegre", "São Paulo", "Capoeirana", "Cerrado Grande", "Tráficação", "Pajehu", "Função", "Santa Rita", "Santo Elias", respectivamente em nome de Zacharias de Paula Marques, Antonio Soares dos Santos, José Darwich Zacharias, João Belizio da Silva, João Darlindo Gonçalves, Laudelino Freitas, Antonio José de Carvalho, Gorgonho de Melo, Antonio Mota, Silvio Lima, Augusto Sebastião, Modesto Silva, que, unificadas, vieram a constituir a área legitimada.
3. As posses foram regularmente transferidas dos primitivos titulares à firma BITAR & IRMAOS, conforme documentos comprobatórios das transações, acostadas à Carta de Adjudicação em favor de referida empresa.
4. O processo demarcatório foi devidamente concluído, tendo sido aprovado por sentença do Governador do Estado, exarada em 22.01.1929, às fls. 181 dos autos.
5. Ainda no processo demarcatório, consta a observação feita pelo Agrimensor Boanerges Cardoso atestando a expedição do Título de Legitimação, a favor da empresa postulante, em data de 25.01.1929, registrado às fls. 342 do Talonário nº 25.

Pelo exposto, conclui esta Comissão pela REGULARIDADE da expedição do Título de Legitimação nº 342, em nome de BITAR & IRMAOS, dando-o como válido para todos os fins de direito.

Quanto a reconstituição do "canhoto", sugerimos deva a mesma ser efetivada com base no processo originário correspondente, lavrando-se o competente termo para indicar a vinculação com o título, atendendo assim, o disposto na alínea "b" do art. 33 da Lei 4584/75.

JAIRO DE MOURA PEREIRA
Presidente da CPS
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Membro Secretário da CPS
ORLANDO DE ALMEIDA CORRÊA FILHO
Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº 03342/77
Int. S/A Bitar Irmãos
Mun. São Felix do Xingu
Ass: Solicita segunda via de título e certidão

Tendo em vista o parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos componentes da instrução do processo administrativo epigrafado, exarado às folhas 18 (dezoito) e dezenove (19) dos autos, através do Relatório de Análise nº 051, que aprovo;

Reconheço a legitimidade do título de Legitimação de Posse nº 342, expedido pelo Governo do Estado em 25 de janeiro de 1929, em nome de BITAR & IRMÃOS, relativo a uma área de 39.846ha92a00ca, situada no Município de São Félix do Xingu.

Recomendo o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, para processar o fornecimento de documento comprobatório da legitimidade do título, obedecidas as formalidades legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 12 de julho de 1978

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente

Processo nº 00826/78
Interessado: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
Assunto: Ofício-GS/DAI-000571/78-SUDAM
Município: Santa Izabel do Pará

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTO
Nº 055

A comissão permanente de sindicância, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.02.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 07.07.1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Título de Legitimação de Posse nº 19, expedido pelo Governo do Estado a 21/02/1936, em nome de herdeiros de Maria Augusta do Espírito Santo de Oliveira, referente a uma área de 593,13,80 ha, no município de Santa Izabel do Pará.

Do exame dos documentos que instruem o presente processo, bem como das diligências procedidas por esta Comissão, verifica-se o seguinte:-

1. O título epigrafado foi submetido a exame por parte desta Comissão, através do processo nº 00826/78, por ter a Divisão de Patrimônio Fundiário, acusado

às fls. 9, a inexistência em seus arquivos, do respectivo processo de origem, ressalvando entretanto, ter sido constatado o assentamento do título (canhoto), às fls. 19 e verso do Talonário de Legitimação de Posse nº 26.

2. A titulação em apreço, adveio da legitimação de duas (2) posses legalmente concedidas pelo Estado, consoante a seguir discriminadas:

a) Posse denominada "Paraiso" titulada em nome de Maria Augusta do Espírito Santo de Oliveira, em 05/09/1893, assentada às fls. 40 verso do Livro de Registro de Posse nº 8, referente ao município da Capital;

b) Posse denominada "Santa Maria", devidamente titulada em nome de Manoel da Rocha Paranhas, em 22/01/1895, assentada às fls. 59 verso do Livro de Registro de Posse nº 8 do município da Capital.

3. Em decorrência das informações prestadas pelo interessado, avocamos o processo nº 02702/77-ITERPA, de interesse de ETE-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A, através do qual foi requerida Certidão do mesmo título em 21/03/1978, oportunidade em que constatamos o seguinte:-

a) As fls. 17/21 e 22/29, encontram-se duas certidões expedidas pelo SEOTA em 1937 certificando o inteiro teor dos autos demarcatórios correspondentes ao título ora em exame (anexos 1 e 2);

b) As fls. 43 encontra-se a publicação do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datado de 11/11/1935, ensejando a reforma da sentença que anulou a medição e discriminação e, conseqüentemente, a expedição do título (anexo 3);

c) As fls. 44 consta a publicação do despacho do Diretor Geral de obras Públicas, Terras e Viação, encaminhando o processo demarcatório ao Setor encarregado com vistas a expedição do título (anexo 4).

4. Verificando ainda o talonário correspondente, onde se encontra assentado o "canhoto" referente ao título, constatamos ter sido o mesmo devidamente preenchido e de conformidade com os demais registros assentados no referido talonário.

Face ao exposto, conclui esta Comissão pela validade do título de Legitimação de Posse nº 19 em nome de herdeiros de Maria Augusta do Espírito Santo de Oliveira.

JAIRO DE MOURA PEREIRA
Presidente da C.PS

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORREA
Membro Secretário da CPS

ORLANDO DE ALMEIDA CORREA FILHO
Membro da Comissão de Sindicância

PROCESSO Nº 00826/78

Int.: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM

Mun.: Santa Izabel do Pará

Ass.: Ofício-GS/DAI-000571/78-SUDAM

Tendo em vista o parecer técnico favorável da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado nos documentos componentes

da instrução do processo administrativo epígrafado, exarado às fls. 28/29, dos autos, através do Relatório de Análise de Documento nº 055, que aprovo;

Reconheço a legitimidade do título de legitimação de posse nº 19, expedido em 21.02.1936, pelo Governo do Estado, em nome de herdeiros de Maria Augusta do Espírito Santo de Oliveira, referente a uma área de 593,13,80 ha, situada no Município de Santa Izabel do Pará.

Recomendo o encaminhamento do feito ao Departamento Técnico - DT, com vistas a implementação das medidas cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de julho de 1978
IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente
(Ext. Reg. nº 4770 - Dia 15/07/78)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis

5ª REGIÃO

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 5ª Região, (Goiás), através de seu Delegado Sr Urubatan D'Oliveira, com o seu escritório sito à Avenida Nazaré, 253 - altos, em atendimento ao § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 dias a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referência aos senhores Edgar Napoleão Cohen, Edivaldo Monteiro Pinheiro e José Rodrigues Martins, que os impeça de exercer as suas atividades de Corretor de Imóveis nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

a) JOSÉ ARANTES COSTA

Presidente do CRECI - 5ª Região

a) URUBATAN D'OLIVEIRA

Delegado Regional

(T. nº 03057 - Reg. nº 4746 - Dia: 15.7.78)

Departamento de Estradas de Rodagem D.E.R.-PA.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PG. 81/78

Art. 54 do Decreto nº 73.140/73.

PARTES: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Firma Marcos Marcelino & Cia. Ltda.

REPRESENTANTES: Representa o DERPA o Engº Valdir Sérgio dos Santos e a Contratada o Engº Nelson Lemos Motta.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato está devidamente autorizado pela D.G. do DERPA e decorre do Edital de Tomada de Preços nº 21/78-DR. Op., objeto do Processo 003395/78, o qual juntamente com a proposta da Contratada fica fazendo parte deste Contrato.

OBJETO: Os serviços a executar, referem-se a recuperação de máquinas de propriedade do DERPA, constantes do lote nº 08, de marcas e prefixo seguintes: CBT - 1105 T-113, CBT - 1105 T-116, CBT - 1105 T-119 e CASE RE-01, todas lotadas na 2ª Divisão Regional em Capanema.

VALOR: O DERPA pagará à Contratada pelos serviços objeto do presente Contrato a importância de Cr\$-350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das verbas: 4.1.1.7.01.02 - N.E. 2461, 1.1.1.8.02.08 - N.E. 2462/78, do Orçamento do DERPA para o exercício de 1978.

PRAZO: O prazo será de 90 (noventa) dias, para conclusão total dos serviços.

ATESTO a veracidade destes dados, para a devida publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 04 de julho de 1978.

Dr. MÁRIO E SILVA FEIO

Chefe da Procuradoria Geral

VISTO:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

(T. nº 03060. Reg. nº 4.769. Dia: 15.7.78)

Sindicato dos Talhadores no Comércio de Minérios, Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo de Belém do Pará

RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA

11 - Renda Tributária	Cr\$ 33.775,00
12 - Renda Social	Cr\$ 50.670,00
14 - Renda Extraordinária	Cr\$ 1.502,00
Total da Receita	Cr\$ 85.947,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 85.947,00

DESPESA

21 - Administração Geral	Cr\$ 39.011,00
22 - Contribuições Regulamentares	Cr\$ 13.922,00
23 - Assistência Social	Cr\$ 11.349,00
24 - Outros Serviços Sociais	Cr\$ 3.374,00
25 - Assistência Técnica	Cr\$ 14.634,00
Total do Custeio	Cr\$ 82.290,00
Aplicação de Capital	Cr\$ 3.657,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 85.947,00

Belém, 29 de junho de 1978.

Teobaldo A. M. Sarmiento

Presidente

Edy Moura de Aviz

Tesoureiro

Luiza Pessoa Gomes

Técnico em Contabilidade

Reg. D.E.C. 260.592-C.R.C. Pa 1575

C.P.F. 000 650 052

Aprovada em Assembléia Geral realizada no dia 21.06.78.

(T. nº 03061. Reg. nº 4.767. Dia: 15.7.78)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra nº 109/78, firmado com Manoel Eugênio da Paixão, para a construção de um muro de arrimo no terreno do Almoxarifado da Itororó, nesta Cidade.

Modalidade de Licitação: A Licitação foi dispensada com base na letra i, do § 2º, do art. 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 7.

A despesa está coberta pela Ordem de Investimento nº 0415/78, de 10.04.78, no valor de Cr\$-111.386,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$-39.520,00.

O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30.06.78.

Belém, 05 de julho de 1978.

Armando Novaes Morelli

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 4.768. Dia: 15.7.78)

Secretaria de Estado de Interior e Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10/78, torna público, para conhecimento das firmas interessadas e previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração, que se encontra na Sede provisória da Superintendência do Sistema Penal, na Praça Felipe Patroni s/n, (prédio da antiga CIPAB), nesta capital, o Edital nº 06/78.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/78 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

OBJETO: a) Material de Limpeza.

b) Gêneros Alimentícios (açúcar, café, arroz etc....)

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Dia: 31 de julho do corrente mês.

Horas: 17 horas

Local: Sede da Superintendência do Sistema Penal acima indicado.

Belém, 13 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA RODRIGUES NEVES

Presidente da Comissão de Licitação.

VISTO:

DR. EDUARDO GALEÃO PEREIRA LIMA

Superintendente

(Ext. Reg. nº 4751 - Dia: 15.07.78)

PORTARIA Nº 10 DE 13 DE JULHO DE 1978

O Superintendente do Sistema Penal do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. José Maria Rodrigues Neves, Chefe de Gabinete da Superintendência do Sistema Penal, o Cel PM R/R Durval Nogueira Filho, Diretor Geral da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon" e o Ten. Cel. PM R/R Severino Barbosa da Silva, Diretor Geral do Presídio São José, para sob a Presidência do primeiro constituírem uma COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para ser efetuada a Tomada de Preços, mediante Edital público, para fornecimento pelas firmas interessadas, registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração, de Aquisição de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios (Açúcar, café, arroz etc...), para provisão do Presídio São José, bem como da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Superintendência do Sistema Penal (Órgão da SEIJA).

Dr. EDUARDO GALEÃO PEREIRA LIMA

Superintendente

(Ext. Reg. nº 4751 - Dia: 15.07.78)

Revogação de Contrato

Pela presente, declaro a quem interessar possa, que, a partir desta data, fica revogada a procuração particular, por mim outorgada a Eloy Brasileiro-Empreendimentos, com o fim de administrar, minhas propriedades, sitas na Trav. Mauriti, nº 197 e 209, não me responsabilizando, a partir da publicação da presente por quaisquer atos que a outorgada venha praticar em nome da outorgante.

Belém, 11 de julho de 1978.

ISMAELITA GOMES DE MOURA

(T. nº 03054 Reg. nº 4744 - Dia: 15.07.78)

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 042/78 (FUNDEPARÁ-FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Soure.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo de Estado para o Projeto "Urbanização de Orla Marítima".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.04.183.1053 - 4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 043/78 - DATA: 12/07/1978.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela PREFEITURA Carlos Augusto Nunes Gouvêa, Prefeito Municipal de Soure.

TESTEMUNHAS: Sophia Chie Horiguchi e Maria Helena dos Santos Pinheiro.

(Ext. Reg. nº 4741 - Dia: 15.07.78)

CONVÊNIO SEPLAN Nº 043/78 (FUNDEPARÁ -FNDU/ESTADO)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Prefeitura Municipal de Capitão-Poço.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Pavimentação de Vias Urbanas".

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01- FUNDEPARÁ - 03.40.183.1053 - 4374.04 - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício Financeiro de 1978.

EMPENHO: Nº 044/78 - DATA: 13/julho/78.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 1978.

ASSINATURAS: Pela SEPLAN: Fernando Coutinho Jorge, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela PREFEITURA: Antonio Félix Pereira, Prefeito Municipal de Capitão-Poço.

TESTEMUNHAS: Sophia Chie Horiguchi e Maria Helena dos Santos Pinheiro.

FERNANDO COI TINHO JORGE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 4741 - Dia: 15.07.78)

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 28 78-CEE.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, usando de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar os Conselheiros Antonio Gomes Moreira Júnior, David Chouri Salomão Antonio Mufarrej, José Valente Ribeiro, José Ribamar de Souza e Maria Helena Valente Tavares, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem

Comissão Especial para estudar a problemática dos Cursos chamados "Livres" e propor as medidas que, visando disciplinar seu funcionamento e controle, devam ser baixadas pelo Conselho Estadual de Educação, a nível de sua competência.

A Comissão Especial ora criada deverá concluir seus trabalhos no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se. Conselho Estadual de Educação do Pará, em Belém, 07 de julho de 1978.

Dr. OCTÁVIO CASCAES

Presidente do Conselho de Educação

(Ext. Reg. nº 4745 - Dia: 15.07.78)

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará (FTERPA)

PORTARIA Nº 40-A DE 31 DE MARÇO DE 1978.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pelo Art. 4º, item I, da Resolução nº 92, de 31.10.77, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

O Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 52 de 20.08.1969, publicado no Diário Oficial nº 21.607 de 22.08.1969, e ainda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, item I, da Resolução nº 29, de 31.10.77, do Conselho de Administração desta Fundação.

R E S O L V E:

1 - Fica aberto no Orçamento vigente desta Fundação, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a reforço de verba da seguinte categoria de programação:

01.00	-	FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	
01.01	-	DIREÇÃO GERAL	
16070212.003	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.	
3.1.5.0	-	Despesas de Exercícios anteriores	Cr\$ 30.000,00
		TOTAL	Cr\$ 30.000,00

2 - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Suplementar, correrão por conta das disponibilidades financeiras e orçamentárias da FTERPA, oriundos de anulação parcial da dotação orçamentária a saber:

01.02	-	ENCARGOS GERAIS DA FTERPA	
16999992.999	-	Reserva de Contingência	
3.2.6.0	-	Reserva de Contingência	Cr\$ 30.000,00
		TOTAL	Cr\$ 30.000,00

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 31 de março de 1978.

Engº LUDGERO NAZARETH DE AZEVEDO RIBEIRO

Diretor Executivo

(Ext. Reg. nº 4736 - Dia: 15/07/78)

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 31 DE OUTUBRO DE 1977

Estima a Receita e fixa a Despesa da FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, para o exercício de 1978.

O Presidente do Conselho de Administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na letra "e" do art. 9º do Estatuto da aludida Fundação, aprovada pelo Decreto nº 6894, de 29 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a decisão tomada por este Órgão de Deliberação Coletiva em reunião desta data:

R E S O L V E:

Art. 1º - O Orçamento - Programa Anual da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 1978, estima a receita em Cr\$ 17.735.534,00 (dezesete milhões, setecentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), e fixa a despesa em igual valor.

B - DESPESAS POR PROGRAMAS.

07 - Administração	Cr\$ 7.135.644,00	
08 - Administração Financeira	Cr\$ 47.004,00	
81 - Assistência	Cr\$ 120.000,00	
82 - Previdência	Cr\$ 750.000,00	
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$ 60.000,00	
91 - Transporte Urbano	Cr\$ 8.900.000,00	
99 - Reserva de Contingência	Cr\$ 722.886,00	Cr\$ 17.735.534,00

C - DESPESAS POR SUBPROGRAMAS

020 - Supervisão e Coordenação Superior	Cr\$ 45.240,00	
021 - Administração Geral	Cr\$ 7.090.404,00	
032 - Controle Interno	Cr\$ 17.004,00	
035 - Participação Societária	Cr\$ 30.000,00	
486 - Assistência Social Geral	Cr\$ 120.000,00	
492 - Previdência Social Geral	Cr\$ 750.000,00	
494 - Previdência Social ao Servidor Público	Cr\$ 60.000,00	
576 - Terminais Intermodais	Cr\$ 8.900.000,00	
999 - Reserva de Contingência	Cr\$ 722.886,00	Cr\$ 17.735.534,00

D - DESPESAS POR PROJETOS

1.001 - Construção de Terminais Intermodais	Cr\$ 8.900.000,00	
1.002 - Aquisição de Títulos de Empresa	Cr\$ 30.000,00	Cr\$ 8.930.000,00

E - DESPESAS POR ATIVIDADES

2.001 - Atividades Relacionadas com a Administração Superior	Cr\$ 45.240,00	
2.002 - Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	Cr\$ 17.004,00	
2.003 - Administração Geral e Manutenção de Terminais Rodoviários	Cr\$ 6.590.404,00	
2.004 - Assistência ao Servidor	Cr\$ 120.000,00	
2.005 - Encargos com a Previdência Social	Cr\$ 750.000,00	
2.006 - Contribuição para o PASEP.	Cr\$ 60.000,00	
2.007 - Encargos Tributários da FTERPA	Cr\$ 500.000,00	
2.999 - Reserva de Contingência	Cr\$ 722.886,00	Cr\$ 8.805.534,00

F - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - DESPESAS CORRENTES		Cr\$ 8.315.534,00
3.1 - Despesas de Custeio	Cr\$ 6.662.648,00	
3.2 - Transferências Correntes	Cr\$ 1.652.886,00	
4 - DESPESAS DE CAPITAL		Cr\$ 9.420.000,00
4.1 - Investimentos	Cr\$ 8.990.000,00	
4.2 - Inversões Financeiras	430.000,00	
Total		Cr\$ 17.735.534,00

G - DESPESAS POR ÓRGÃO

0100 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará		Cr\$ 17.735.534,00
0101 - Direção Geral	Cr\$ 15.582.648,00	
0102 - Encargos Gerais da FTERPA	Cr\$ 2.152.886,00	

Artº 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital na forma da Legislação em vigor, relacionada no ANEXO I, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES		Cr\$ 9.215.534,00
1.1 - Receita Tributária	Cr\$ 6.862.114,00	
1.2 - Receita Patrimonial	Cr\$ 2.313.400,00	
1.5 - Receitas Diversas	Cr\$ 40.000,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$ 8.520.000,00
2.3 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 20.000,00	
2.5 - Transferências de Capital	Cr\$ 8.500.000,00	
TOTAL		Cr\$ 17.735.534,00

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a discriminação do ANEXO II, que apresenta sua composição segundo a classificação funcional programática, na forma seguinte:

A - DESPESA POR FUNÇÃO

16 - Transporte	Cr\$ 17.735.534,00
-----------------	--------------------

Art. 4º - O Diretor Executivo da FTERPA, fica autorizado a:

I - Abrir crédito suplementar no decorrer do exercício financeiro de 1978, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) da Despesa Geral Fixada nesta Resolução, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e 91

do Decreto-Lei 200/67, alterado pelo Decreto-Lei 900/69.

II - Proceder, caso necessário, o desdobramento analítico do Orçamento, observando os limites contidos nos respectivos elementos de despesa.

III - Adotar as medidas necessárias para manter o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo Único - As delegações contidas nos incisos deste artigo serão executadas pelo Diretor Executivo desta Fundação, observadas as normas pertinentes, ficando dispensadas as Resoluções do Conselho de Administração.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1978, após sua homologação pelo Governador do Estado e respectiva publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, em 31 de outubro de 1977.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS

Presidente

(Ext. Reg. nº 4736 - Dia: 15/07/78)

Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL - 57/78- DEPES

Procs. 3117 - 3846/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Lindalva Ramos de Oliveira, Professor Primário, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital, será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 07 de julho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nºs 4766 - Dias: 15, 28/07 e 15/08/78)

EDITAL Nº 58/78 - DEPES

Proc. nº 012217/78-SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário

de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Luzenilda Batista Moita, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na EE. Rui Barbosa, nesta capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53, (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital, será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 4766 - Dias: 15, 28/07 e 15/08/78)

EDITAL Nº 59/78 - DEPES

Proc. 726/78 - DEPES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Sônia Maria Menezes Silva, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na 1ª Div. Reg. Educação Bragança, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto), E, para que não se alegue ignorância o presente Edital, será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nºs 4766 - Dias: 15, 28/07 e 15/08/78)

EDITAL Nº 60/78 - DEPES

Of. nº 033/78 - EE/FGVN

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Izabel Lima Pontes, Professor Primário, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na EE. Frei Gil de Vila Nova, Município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feito prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E para que não se alegue

ignorância o presente Edital, será publicado no Diário Oficial, três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 10 de julho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Deptº de Pessoal

(Ext. Reg. nº 4766 - Dias: 15, 28/07 e 15/08/78)

Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-PA)

O Diretor Geral do DERPa., usando de suas atribuições (Dec.-Lei nº 32, de 07/07/69) baixou as seguintes portarias "RESUMO"

0295/78-DG, de 28/04/78 - DESIGNAR uma Comissão de Inquérito Administrativo, constituída dos funcionários OSVALDO GOMES DOS REIS, Chefe da Assessoria Jurídica Interna, JOAQUIM EUGÊNIO DA CRUZ AMORIM MAC-CULLOCH, Procurador Jurídico e ABEL BARROS DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, apurar as causas de abandono de emprego em que se acha incurso o funcionário LEORNE CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL, Engenheiro Civil do QPP deste DERPa., que vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, o qual não provando motivo de força maior ou coação ilegal, deverá ser demitido na forma da Lei, assunto de que trata o processo interno nº 2615/78.

0392-A/78-DG, de 01/06/78 - LOUVAR o funcionário PERICLES MARTINS DE CARVALHO, Economista do QPP, pela dedicação e competência com que sempre se houve no exercício de sua função e nos cargos de chefia que ocupou demonstrando elevado senso de responsabilidade e excepcional capacidade de trabalho.

0315/78-DG, de 09/05/78 - DESIGNAR o Engº Dário Palha Freire, chefe do Serviço de Construção da 4ª DR, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de implantação da Rodovia Pa-156 trecho Cametá/Tucuruí.

0316/78-DG, de 09/05/78 - SUSPENDER, a vigência do Contrato de Trabalho de Mário Augusto Lisboa da Silva, Borracheiro contratado, a contar de 01/10/77, em vista lhe haver sido concedido aposentadoria por invalidez.

0317/78-DG, de 09/05/78 - DESIGNAR, uma Comissão constituída dos engenheiros Wladimir da Silva Miranda, Iracy de Oliveira Rodrigues e Dario Palha Freire, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição e reajustamento da Rodovia Pa-156 trecho Cametá/Tucuruí.

0318/78-DG, de 10/05/78 - EXONERAR, a pedido do cargo em comissão símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Obras Contratada, o funcionário MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS, Engenheiro Civil nível 20, classe D do QPP.

0319/78-DG, de 10/05/78 - EXCLUIR, a partir desta data, de todas as portarias que designarem o funcionário Mariuadir José Miranda Santos, engº do QPP, para presidente ou membro de Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais.

0320/78-DG, de 10/05/78 - DESIGNAR o engº Arnaldo Moraes Neto, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras Especiais, para, sem prejuízo de suas funções responder pela Chefia da Divisão de Obras Contadas deste Departamento.

0321/78-DG, de 10/05/78 - EXONERAR, a pedido do cargo em comissão símbolo 4-C, de Chefe da 4ª DR, o funcionário Milton dos Santos Peres, engº civil nível 20, classe C do QPV.

0322/78-DG, de 10/05/78 - EXCLUIR, a partir desta data, de todas as portarias desta DG, que designaram o engº Milton dos Santos Peres, como presidente ou membro de Comissão de avaliação, medição, classificação de materiais e fiscalização de serviços.

0323/78-DG, de 10/05/78 - DESIGNAR, o engº Manoel Martins Dias, Assistente Técnico da 4ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia da 4ª Divisão Regional.

0324/78-DG, de 10/05/78 - PRORROGAR até 31/05/78 os efeitos da Portaria nº 108, de 02/02/78 desta DG, que colocou à disposição da DRH, o funcionário Cecilio Miranda Tavares, oficial de administração do QPP.

0325/78-DG, de 10/05/78 - I - COLOCAR à disposição do Serviço de Fiscalização de Tráfego, pelo espaço de 15 dias, a contar de 09 do corrente mês, o Agente de Fiscalização de Tráfego, Jorge Adalberto Matos, respondendo p/Chefia de Secção de Transporte. II - DETERMINAR que o servidor Dilermando Haroldo da Costa Monteiro, substituir na chefia da Sec. de Transporte o servidor Jorge Adalberto Matos, durante impedimento acima referido.

0326/78-DG, de 10/05/78 - DESIGNAR o funcionário Lourenço Sanches Matos, para, no período de 1º a 30/05/78, substituir na Chefia da Secção do Pessoal da 2ª DR, o funcionário Celso Andrade de Oliveira titular da referida chefia, que se encontra em gozo de férias.

0327/78-DG, de 12/05/78 - EXONERAR, a pedido do cargo em comissão símbolo 6-C de Chefe do Serviço de Paisagismo e Horto Florestal, o engº agrônomo Vicente Balby Reale do QPP.

0328/78-DG, de 12/05/78 - DESIGNAR a funcionária Ligia Loureiro Pinho, of. de administração do QPP, para, no impedimento legal substituir a funcionária Olívia Amorim Mac-Culloch, na chefia da Secção de transporte de Cargas-DT deste Departamento.

0329/78-DG, de 12/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/1978 no QPV, com aproveitamento na Administração Central, os seguintes servidores: Na função de PROGRAMADOR, Nível 18, Classe A: Stan José Machado.

II - Na função de MECANÓGRAFO, Nível 14, Classe A: Raimundo Nonato da Silva (d) e Reginaldo Ferreira de Souza.

III - Na função de MECÂNICO DE EQUIPAMENTO PESADO, Nível 13, Classe A: João Pereira Brandão.

IV - Na função de MOTORISTA, Nível 8, Classe A: Raimundo Nonato Ferreira de Souza:

V - Na função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Nível 9, Classe A:

1 - Raimundo Nonato Silva de Oliveira - Antonio Jorge da Cruz Silva - João da Silva Aguiar - Otacilio das Neves Monteiro - José Cleto Pereira de Oliveira.

Na função de AUXILIAR DE PORTARIA, Nível 4, Classe A: Jaime de Assis Corrêa - Antonio da Siva - Asdrubo dos Santos Pereira - João Francisco Carmelo Nascimento - Luiz Gonzaga dos Santos - José de Sousa da Silva - Raimundo Duarte Pinheiro - Raimundo Jorge Cardoso - Ciriaco Mesquita de Mélo e Herminio Nonato Canelas da Silva.

Na função de SERVENTE, Nível 2, Classe A: Luiz Gonzaga da Silva Dias - Raimundo Sousa (b) - Raimundo da Silva Macêdo - José Deodoro de Ribamar - Delorizano de Sousa - Manoel dos Santos Trindade - Mario de Sousa Monteiro - Miguel Coutinho - Benedito Ferreira Lima - Paulo Ribeiro Costa - Antonio Pacífico dos Santos - Cornélio do Rosário - Emiliano Gonçalves dos Reis - Vicente Alexandre Ferreira - Naziozino José de Sales e Lucivaldo Sixas de Jesus.

0330/78-DG, de 12/05/78 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço para o Núcleo de Paragominas - 1ª DR, o servidor João Gonçalves de Sá Lima.

0331/78-DG, DESLIGAR deste Órgão, a contar de 19/07/66, por motivo de falecimento, o servidor Manoel Calixto da Silva, Enfermeiro, da 2ª DR, conforme registro civil de óbito nº 40.983, de 26/09/66 que originou o processo interno nº 3870/78.

0332/78-DG, de 12/05/78 - VINCULAR ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 30%, o funcionário Vicente Balbi Reale, engenheiro agrônomo do QPP.

0333/78-DG, de 12/05/78 - VINCULAR ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva com percepção de gratificação na base de 60%, o funcionário Mariuadir José Miranda dos Santos, engenheiro civil do QPP.

0334/78-DG, de 12/05/78 - VINCULAR ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva com percepção de gratificação na base de 50%, o servidor Milton dos Santos Peres, engenheiro civil do QPV, da 4ª DR.

0335/78-DG, de 12/05/78 - CONCEDER, a partir de 02/05/78, de acordo com a Res. nº 868/70-CRE e Portaria Normativa nº 520/76-DG, a gratificação de Zona de Deslocamento, nas bases de 50% e 10% respectivamente, ao servidor Fernando Carlos da Silva Souza, engenheiro civil do QPV-6ª DR.

0336/78-DG, de 12/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar desta data, na função de Laboratorista de Solos, nível 12, classe A do QPV, com aproveitamento na 6ª DR, o servidor Silas da Silva Jardim, Braçal da 1ª DR.

0337/78-DG, de 15/05/78 - CONCEDER, a partir de 11/04/78, dois (2) anos de licença para trato de interesse particular, na forma do artigo 103 do Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, ao funcionário João Antonio Teixeira da Costa, engenheiro civil do QPP, considerando os termos do parecer Jurídico emitido às fls. 4 do PI. nº 790/78.

0338/78-DG, de 15/06/78 - DESIGNAR o funcionário José Maria Tabaranã da Costa, Oficial de Administração do QPP, para, a partir de 03/04/78 nos impedimentos legais, substituir o servidor Ruy de Lima Dourado Sobrinho, na Chefia do Serviço de Pedágio deste Departamento.

0339/78-DG, de 18/05/78 - DESIGNAR a funcionária Esther do Nascimento Pinto, Aux. de

Administração do QPP, para substituir na Chefia da Seção de Coordenação Auxiliar da 1ª DR., o funcionário Antonio Pereira Dias que se encontra em gozo de licença especial.

0340/78-DG, de 18/05/78 - DESIGNAR o funcionário Luiz Joaquim Pinto, Of. de Administração do QPP, para, no impedimento legais, substituir ao funcionário José Fonseca, na Chefia da Sec. de Coordenação Auxiliar da 5ª Divisão Regional.

0341/78-DG, de 18/05/78 - DESIGNAR o funcionário João Torres de Lima, Of. de Administração do QPP, para, nos impedimentos legais, substituir o funcionário Pedro Buna Lima, na Chefia da Sec. de Material da 5ª DR.

0342/78-DG, de 18/05/78 - DESIGNAR o servidor Leandro Oliveira Prazeres, Of. de Administração do QPV, para, nos impedimentos legais, substituir na Chefia do Setor de Compras da 5ª DR, o funcionário João T. de Lima.

0343/78-DG, de 22/05/78 - COLOCAR à disposição da Divisão de Conservação, até ulterior deliberação desta Diretoria, o funcionário Carlos Corrêa da Silva, Topógrafo do QPP.

0344/78-DG, de 22/05/78 - COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, com ônus para o DERP., pelo prazo de um ano, o servidor Miguel Conceição Paula, Motorista do QPV.

0345/78-DG, de 22/05/78 - DESIGNAR o servidor José Severo de Souza, Agente Operacional do QPV, para substituir, na Chefia da Assessoria de Relações Públicas, o funcionário Dionorte Drummond Nogueira, durante o seu impedimento.

0346/78-DG, de 22/05/78 - SUSPENDER de suas funções, de acordo com o que preceitua os artºs 493 e 494 da C.L.T., até a decisão final do inquérito judicial a ser instaurado, o servidor Antonio Rosário de Oliveira, Agente de Fiscalização de Tráfego do QPV.

0347/78-DG, de 23/05/78 - SUSPENDER de suas funções, de acordo com o que preceitua os artigos 493 e 494 da CLT, até decisão final do inquérito judicial a ser instaurado, o servidor Leandro Sales, Mecânico do QPV.

0348/78-DG, de 23/05/78 - I - DESIGNAR o engº Wladimir da Silva Miranda, Diretor de Obras, para, no período de 23.05 a 21/06/78, substituir na Presidência da Comissão de Licitação de Obras, Equipamento e Serviço em Geral (COLOES), designada pela portaria nº 409/77-DG, de 29/04/77, ao engº Henrique Antunes Montenegro Duarte, Vice-Diretor Geral, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares. II - ESTABELECE que durante o período acima mencionado, o engº Arnaldo Moraes Neto passe a integrar a portaria nº 409/77-DG, na qualidade de membro, em substituição ao engenheiro Wladimir da Silva Miranda.

0349/78-DG, de 23/05/78 - DESLIGAR deste Órgão, por motivo de falecimento, a contar de 15 de maio do corrente ano, o servidor Carlos Alberto de Alencar Coêlho do Quadro Suplementar, de acordo com o Registro Civil de Óbito nº 2.211 do Cartório do 4º Ofício da Comarca da Capital, datado de 22/05/1.978.

0350/78-DG, de 23/05/78 - DESIGNAR o engº José Chaves Camacho, Diretor do Planejamento, para, no período de 23 de maio a 21 de junho do corrente

ano, substituir na Vice-Diretoria Geral, ao eng.^o Henrique Antunes Montenegro Duarte, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

0351/78-DG, de 23/05/78 - PRORROGAR até 23 de maio do corrente ano, o contrato de trabalho n.º 21, de 07/07/77 de José Maria Moura Leitão, Piloto de Aviação deste Departamento.

0352/78-DG, de 24/05/78 - RESCINDIR, a partir de 23/05/78, por não serem mais necessários os seus serviços, os contratos de trabalhos dos servidores Antonio Carlos Martins Pinto, João Bosco Queiroz Monteiro, José Maria Mourão Leitão e Mário Wilson Moraes Pinheiro, Pilotos de Aviação.

0353/78-DG, de 26/05/78 - COLOCAR à disposição da Diretoria de Planejamento até ulterior deliberação desta Diretoria Geral, o servidor Stan José Machado, Programador do QPV.

0354/78-DG, de 26/05/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de cinco (5) dias, a contar desta data, o servidor João Lopes Cardoso, Braçal, por haver abandonado o recinto de trabalho, quando em seu turno, de serviço, na garagem do Serviço de Fiscalização de Tráfego, causando sérios embaraços e boa marcha do serviço.

0355/78-DG, de 26/05/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de quinze (15) dias, a contar desta data, o servidor José Deodoro de Ribamar, Braçal, por haver ele, no dia 28 de abril do ano em curso, no local de serviço se desentendido com um colega de trabalho, entrando em luta corporal denotando nessa ocasião sintomas de embriaguês alcoólica, no que é reincidente.

0356/78-DG, de 26/05/78 - SUSPENDER, disciplinarmente pelo espaço de 10 (dez) dias, a contar desta data, o servidor Sérgio de Miranda, Servente do QPV, por haver ele, no dia 28/04/78, no local de serviço, se desentendido com um colega de trabalho, partindo para esforço físico, denotando nessa ocasião sintoma de embriaguês alcoólica.

0357/78-DG, de 26/05/78 - DESIGNAR o eng.^o Arnaldo Moraes Neto, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras Especiais, para responder pela Chefia da Divisão de Obras Contratadas. II - REVOGAR, a portaria n.º 320/78-DG, de 10/05/1978.

0358/78-DG, de 26/05/78 - DESIGNAR o eng.^o Carlos Manoel Gobert Damasceno, Assessor Técnico, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Chefia da Divisão de Obras Especiais, durante o impedimento do titular da referida Divisão, eng.^o Arnaldo Moraes Neto.

0359/78-DG, de 26/05/78 - DESIGNAR o eng.^o Fernando Roberto de Vasconcelos Chaves, Chefe da Divisão de Processamento de Dados e Documentos para, no período de 23 de maio a 21 de junho do corrente ano, substituir na Diretoria de Planejamento o eng.^o José Chaves Camacho, que se encontra substituindo o titular da Vice-Diretoria Geral.

0360/78-DG, de 26/05/78 - PRORROGAR por três (03) dias, a contar de 13/05/78, os efeitos da Portaria n.º 269/78-DG, de 17/04/78, que designou os funcionários Mário e Silva e Feio, Humberto Machado de Mendonça, José Carlos de Mendonça Nunes e Joaquim Eugênio da Cruz Amorim Maculocho, para participarem da VII Conferência

Nacional de Advogados, na Cidade de Curitiba-Estado do Paraná.

0361/78-DG, de 26/05/78 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a partir de 1/6/78, o funcionário Estelito de Carlos Miranda, Aux. de Portaria, considerando lhe haver sido concedido aposentadoria p/Tempo de Serviço, conforme comunicação do INPS, de 08/03/78, que originou o processo interno n.º 2335/78.

0362/78-DG, de 26/05/78 - EXCLUIR, a partir desta data, da portaria 392/74-DG, de 30/04/74, que colocou à disposição do Escritório da Fiscalização das Obras de Construção da Rodovia PA-44, o servidor Luiz de Jesus Botelho de Oliveira, Desenhista do QPV, devendo o mesmo permanecer na 5ª DR, setor de trabalho a que pertencia anteriormente.

0363/78 - DG, de 29/05/78 - I - CESSAR o efeito, a partir desta data da Port. n.º 228/78—DG, de 31/03/78, que designou o funcionário Marcilio Marques, Goês, Desenhista do QPP, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Assistência às Rodovias Vicinais da 1ª DR. II - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 299/78-DG, de 31/03/78, que designou o funcionário acima para responder pela chefia da 2ª Residência da 1ª DR, no impedimento do titular.

0364/78-DG, de 29/05/78 - DESIGNAR de acordo com o Dec. Estadual n.º 9.694, de 15/07/76, o funcionário Marcilio Marques Goês, Desenhista, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da 2ª Residência da 1ª Divisão Regional.

0365/78-DG, de 31/05/78 - ESTABELECEER, para o pagamento de gratificação de serviços extraordinários e assim como das diárias, para alimentação e pousada, os percentuais abaixo indicados, incidentes sobre a somatória dos valores mensais das despesas com vencimentos e salários e os montantes correspondentes a cargo em comissão e funções gratificadas:

	Diárias	Horas Extras
1ª Divisão Regional	2%	7%
2ª Divisão Regional	2%	7%
3ª Divisão Regional	3%	10%
4ª Divisão Regional	3%	10%
5ª Divisão Regional	4%	8%
6ª Divisão Regional	5%	8%

0366/78 - DG, de 31/05/78 - I - ESTABELECEER em Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros), a contar de 1º/05/78, o preço de refeição padrão a ser fornecida pelo Restaurante do DERPA, aos servidores deste Departamento; II - Para os servidores de vencimentos ou salários até o nível 17, classe E, e padrões salariais compreendidos até o valor deste nível, a refeição será fornecida na base de Cr\$ 4,20 (quatro cruzeiros e vinte centavos), a partir de 1º/06/78; III - Para os servidores de vencimentos ou salários superiores ao padrão Nível 17 - Classe E e inferiores ao padrão das funções gratificadas de categoria de ATIVIDADE MEIO (AM), e dos cargos desta natureza, de padrões de vencimentos iguais ou inferiores, a refeição, será fornecida na base de Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros), a partir de 1º/06/1978; IV - Para os servidores e funcionários

subvencionará a quantia correspondente à diferença entre o valor que o servidor pagará e o preço de Cr\$ 18,00, estabelecido para a refeição padrão; V - Para os ocupantes dos cargos de provimento efetivo ou funções de emprego, de nível universitário, dos cargos em comissão da categoria de ATIVIDADE MEIO (AM), com provimento de nível universitário (AM-PNU), e da categoria de ATIVIDADE FIM (AF), ou de padrão iguais ou superiores, a refeição será fornecida pelo seu preço integral; VI - REVOGAR a partir desta data, a Port. nº 307/78-DG, de 04/05/1978.

0367/78-DG, de 31/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/78, no Quadro do Pessoal Variável deste Departamento, com aproveitamento na Administração Central os seguintes servidores:

I - Na função de Mecanógrafo, Nível 14, Classe A.

1 - José Maria dos Santos

2 - Vicente Justo dos Santos

II - Na função de Auxiliar de Portaria, Nível 4, Classe A.

Ildo Palheta Jardim; Luiz Ferreira Braga; Raimundo Alves de Lima Sobrinho; Osmar Veiga; Francisco Martins de Azevedo; Raimundo Sousa Monteiro; Inácio Apolonio de Andrade; Antonino Campos da Cunha; Ricardo Mota.

III - Na função de Servente, Nível 2, Classe A:

Antonio Luiz Silva dos Santos; Raimundo Valdeci da Silva e Domingos Evangelista Damasceno.

IV - Na função de Soldador, Nível 11, Classe A

Raimundo Ferreira da Costa - C.

0368/78-DG, de 31/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/78, no Quadro do Pessoal Variável, deste Departamento, com aproveitamento na Primeira Divisão Regional, os seguintes servidores:

I - Na função de Oficial de Administração, Nível 13, Classe A.

Wilson da Conceição Coelho

II - Na função de Auxiliar de Administração, Nível 9, Classe A:

Salvador Ferreira das Neves

III - Na função de Motorista, Nível 8, Classe

A:

Clodomir Alves dos Santos

IV - Na função de Mecânico de Equipamento Pesado, nível 13, por correspondência de classe: José Ferreira de Lima - B - e Reinaldo Passarinho Dias.

0369/78-DG, de 31/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/1978; no Quadro do Pessoal Variável, deste Departamento, com aproveitamento na segunda Divisão Regional, os seguintes servidores:

I - Na função de Auxiliar de Administração, Nível 9, Classe A:

Torquato Tavares Fernandes; José Miguel Gomes de Melo e José Teixeira de Carvalho.

II - Na função de Mecânico de Equipamento Pesado, Nível 13, Classe A.

a) - Malaquias Rodrigues dos Santos

III - Na função de Torneiro - Mecânico, nível 11, classe A:

Antonio Nunes de Sousa.

0370/78-DG, de 31/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/1978, do Quadro do Pessoal Variável, deste Departamento, com aproveitamento na terceira Divisão Regional, os seguintes servidores:

I - Na função de Auxiliar de Administração, Nível 9; Classe A:

Pedro Carlos Bentes Picanço

II - Na função de Operador de Fônia, Nível 7, classe A:

Francisco Alves Tavares.

III - Na função de Soldador, nível 11, Classe

A.

José Valetim da Cunha

IV - Na função de Operador de Máquinas, Nível 11, Classe A:

José Maria da Silveira e Marino Carvalho de Almeida.

Almeida.

V - Na função de Servente, Nível 2, Classe A:

Raimundo Nonato Fernandes; Raimundo Nonato Nunes; João Braga Lira e Antonio Cantuária.

0371/78-DG, de 31/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/1978, no Quadro do Pessoal Variável deste Departamento, com aproveitamento na Quarta Divisão Regional, os seguintes servidores:

I - Na função de Oficial de Administração, Nível 13; Classe A:

Raimundo das Graças Pinheiro Costa.

II - Na função de Auxiliar de Administração, nível 9, classe A:

João Cordeiro da Rocha; Mariceli Margalho Ferreira; José Higino Paraense da Costa; Pedro Pacheco Gusmão e Raimundo Inácio Carvalho e Silva.

III - Na função de Mecânico de Equipamento Pesado, Nível 13, por correspondência de Classe:

Raul de Oliveira Marques; Claudionor Moreira dos Santos.

IV - Na função de Operador de Máquinas, Nível 11, Classe A

Oswaldo Ribeiro dos Santos, Antonio José de Freitas Guedelha, Vivaldo Vieira da Costa, João Pereira Maia, Sebastião Agostinho de Sousa, Nilo Silva dos Santos e Luiz do Carmo Santos.

V - Na função de Auxiliar de Campo, Nível 4, Classe A:

Benedito Jorge da Cruz Carmo e Deonato Lima dos Santos.

VI - Na função de Capataz, Nível 5, classe A

Geobaldo Caldas

VII - Na função de Cozinheiro, Nível 3, classe

A:

Rogério Pinheiro Pimentel; Assunção de Lisboa Trindade; Benedito Lourinho de Oliveira e Lirio Cardoso.

VIII - Na função de Auxiliar de Artífices, Nível 2, Classe A

Ivanildo dos Santos Lopes; Raimundo Nazareno da Silva - B.

IX - Na função de Servente, Nivel 2, Classe A Agripino Lopes Cantão e Barnabé dos Santos Monteiro.

0372/78-DG, de 31/05/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 02/05/1978, no Quadro Pessoal Variável deste Departamento, com aproveitamento na 5ª Divisão Regional, os seguintes servidores:

I - Na função de Operador de Máquinas, Nivel 11, Classe A.

Domingos Alves Rodrigues e André Francisco de Jesus.

II - Na função de Auxiliar de Operador, Nivel 3, Classe A

Alcindo Soares da Silva e Alcino Miranda Portal

III - Na função de Auxiliar de Artífices, Nivel 2, Classe A

Hilton Lima Pinto e Luiz Marques Galvão. 0373/78-DG, de 31/05/78 - RECLASSIFICAR, na função de Topógrafo, nivel 12, classe A, do Quadro do Pessoal Variável, para servir na 6ª Divisão Regional, o servidor José Luiz Braga, nivelador da 1ª DR.

0374/78-DG, de 31/05/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de 30 dias, a contar desta data, o servidor Raimundo da Costa Guedelha Filho, Motorista do QPV-4ª DR, considerando que por imprudência ocasionou um acidente rodoviário no dia 20 de janeiro/78, com a caçamba basculante, prefixo CB-440, no Km 5 da Vila Concordia/Rio Capim, danificando-a, fatos estes apurados através da Comissão de Sindicância que originou o processo interno nº 24/74-4ª DR.

0375/78-DG, de 31/05/78 - ADVERTIR, disciplinarmente, o servidor Antonio Guilherme da Silva, Operador de Máquinas do QPV, servindo na 4ª DR, por haver ele permitido que servidor não habilitado dirigisse veículo de propriedade do Órgão.

0376/78-DG, de 31/05/78 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço para a 6ª DR, os servidores Antonio Nazareno Rocha, Francisco Muniz Cardoso e João Batista Façanha Alves, todos braçais da 4ª DR.

0377/78-DG, de 31/05/78 - CESSAR o efeito, a partir desta data da Port. nº 107/78-DG, de 02/02/78, que designou o engº Wilson Natalino Monteiro David, para substituir na chefia do Serviço de Engenharia de Tráfego o engº Adolpho Martins.

0378/78-DG, de 31/05/78 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76 e Regulamento Interno do DERPA, o Engº Wilson Monteiro Davi, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Conservação da 1ª DR.

0379/78-DG, de 31/05/78 - EXONERAR, do cargo em comissão símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 1ª DR, o Engº Alphem Mariano Furtado Corrêa, a fim de ser aproveitado em outro cargo no interesse da Administração do Órgão.

0380/78-DG, de 31/05/78 - DESIGNAR o Engº Alphem Mariano Furtado Corrêa, para substituir na Chefia do Serviço de Engenharia de Tráfego, o

Engº Adolpho Martins, que se encontra participando de um curso de especialização na Cidade de Fortaleza - Ceará.

0381/78 - DG, de 31/05/78 - EXCLUIR, a partir de 02/01/73, da Port. nº 34/73-DG, de 08/01/73, que prorrogou por prazo indeterminado, o contrato de trabalho do servidor João Batista Lima Caracilo, motorista da 3ª DR, considerando os termos do requerimento que deu origem ao PI. nº 4119/78.

0382/78-DG, de 31/05/78 - EXONERAR, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Conservação de Estradas da 1ª DR, o Engº Rubem Cunha dos Santos, a fim de ser aproveitado em outro cargo comissionado.

0383/78-DG, de 31/05/78 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76 e regulamento interno do DERPA, o Engº Rubem Cunha dos Santos, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Construção da 1ª DR.

0384/78-DG, de 31/05/78 - CESSAR o efeito, a partir desta data, da port. nº 252/77-DG, de 31/03/77, que designou o Engº Claudio Sérgio Amorim, para chefiar o Escritório de Fiscalização de Construção da Rodovia PA-395, trecho Pa-125, Magalhães Barata.

0385/78 - DG, de 31/05/78 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694 de 15/07/76 e Regulamento Interno do DERPA, o Engº Claudio Sérgio Amerim, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente Técnico da 1ª DR.

0386/78-DG, de 31/05/78 - DESIGNAR, o funcionário Manoel Juvêncio de Lima, para nos impedimentos legais, substituir o funcionário Agripino Cunha e Souza, na chefia do Setor de Ambulatório do SMS.

0387/78-DG, de 31/05/78 - I - CONCEDER, a partir de 11/12/77, oito (8) meses de licença para trato de interesse particular, na forma do artº 103 do Dec. 9.718, de 02/08/76, ao funcionário Leorne Cairo de Oliveira Menescal, Engº Civil do QPP, considerando os termos do requerimento que originou o processo interno nº 4051/78. II - REVOGAR, a port. nº 295/78-DG, de 28/04/78, referente ao engenheiro acima referido.

0388/78 - DG, de 31/05/78 - TRANSFERIR, a pedido para a 1ª DR, o servidor Raimundo Barros de Alencar, Pedreiro de 1ª Classe do QSP - 2ª DR., assunto de que trata o processo interno nº 49/78-DR-2ª.

0389/78-DG, de 31/05/78 - DESIGNAR o funcionário Raimundo Nonato Calandrini de Azevedo, para, no período de 5/6 a 4/7/78, substituir na Chefia da Secção de Comunicação a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

0390/78-DG, de 31/05/78-DESIGNAR o Bel. José Maria Ribeiro Lisboa, Chefe da AJ-4ª DR, para, sem prejuízo, de suas funções, responder pela Chefia da Assistência Jurídica da 1ª DR, no período de 22/06 a 21/07/78, durante o impedimento do titular da referida Assistência, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

0391/78-DG, de 31/05/78 - APROVAR a pro-

gramação abaixo, objetivando a comemoração dos trinta anos de proficuas atividades deste Departamento:

1 - Entrega de Diploma e Medalha de 30 anos do Departamento às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, que prestaram relevantes serviços ao DERP.

2 - Inauguração da Galeria de retratos dos ex-Diretores Gerais do DERP e ex-Presidentes do Conselho Rodoviário Estadual.

3 - Entrega de Diplomas e Medalhas aos servidores do DERP com 30 anos de serviços prestados ao Órgão.

4 - Exposição de Pintura dos servidores do DERP na Galeria "Teodoro Braga".

5 - Programação de inauguração de obras.

6 - Adoção do selo comemorativo dos 30 anos deste Departamento em todas as correspondências do Órgão.

7 - Programação esportiva entre os funcionários do DERP - Torneio de Futebol - Voleibol - Futebol de Salão entre a Sede Central e as Divisões Regionais (Troféu para o Campeão).

8 - Programação esportiva entre os Órgãos Rodoviários - DNER - DERP - DMER - Futebol de Campo - Voleibol e Futebol de São (Troféu para o Campeão).

9 - Almoço de confraternização nas divisões Regionais e Sede Central.

10 - Lançamento do livro "Noções de Teraplenagem" de autoria da Engenheira Maria de Lourdes Alves, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Órgão.

11 - Sorteio entre os funcionários e servidores deste Departamento que completaram 30 (trinta) anos de serviços prestados ao DERP de passagem aérea para fora do Estado, com estada de 10 (dez) dias acompanhado do cônjuge.

12 - Inauguração da placa denominando o restaurante do Órgão de "Eng. Leão Samuel Benchimol".

13 - Distribuição de chaveiro comemorativo dos 30 anos deste Departamento.

14 - Homenagem aos funcionários e servidores do Órgão já falecidos.

15 - Edição especial do DERP no Jornal "Carta do Pará".

16 - Inauguração no Edifício-Sede de um alojamento para abrigar os funcionários em trânsito por Belém.

17 - Restauração do Auditório do Órgão.

18 - Lançamento de camisas alusivas aos 30 anos do DERP.

19 - Distribuição de uniformes com o logotipo alusivo aos 30 anos do DERP.

20 - Confecção e lançamento de Mapas Rodoviários do Estado do Pará devidamente atualizados.

21 - Inauguração do Edifício-Sede da 4ª DR - Abaetetuba.

22 - Inauguração de uma lanchonete para os servidores da Sede.

23 - Distribuição de cartazes alusivos ao evento.

24 - Distribuição entre os servidores da

MENSAGEM A GARCIA.

0392/78-DG, de 01.06.78 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15.07.76 e Regimento Interno do DERP, o Eng.º Fernando Carlos da Silva Souza, para exercer o cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Conservação da 6ª Divisão Regional.

0393/78-DG, de 01.06.78 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 1.6.78, em virtude de lhe ter sido concedida aposentadoria por tempo de serviço, o funcionário Péricles Martins de Carvalho, Economista do QPP, considerando a comunicação do INPS, de 1.6.78, que originou o processo interno nº 4287/78.

0394/78-DG, de 01.06.78 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15.07.76 e Regimento Interno do DERP, o Economista Péricles Martins de Carvalho, para exercer o cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Auditoria deste Departamento.

0395/78-DG, de 05.06.78 - SUSPENDER, disciplinarmente pelo espaço de 10 (dez) dias, a contar desta data, o servidor Raimundo Carmo dos Santos, Caixa do QPV, por vir desobedecendo a escala de serviço, demonstrando irresponsabilidade funcional fazendo registros errôneos prejudicando desse modo o bom andamento do serviço.

0396/78-DG, de 05.06.78 - DESIGNAR o servidor Stan José Machado, ocupante da função de Programador, para, no período de 08.06 a 07.07.78, responder pela Chefia do Serviço de Administração da 5ª Divisão Regional.

0397/78-DG, de 05.06.78 - CONCEDER, a partir de 10.5.78, dois (2) anos de licença para trato de interesse particular, na forma do art. 88, item V, combinado com o art. 103, do Dec. Estadual nº 9.718, de 02.08.1976, ao servidor Antônio Maurício da Silva, Motorista do QPV - 2ª DR, considerando os termos do parecer jurídico exarado no PI nº 21/78-DR.2.

0398/78-DG, de 05.06.78 - RECLASSIFICAR, a contar de 1.6.78, na função de Motorista, nível 8, classe A, do QPV, os servidores Antônio do Carmo Barros, Antônio Luiz Pereira Fonseca, Manoel Macedo Pinheiro e Moisés Teixeira Barbosa, braçais da 1ª DR, legalmente habilitados ao exercício da nova função.

0399/78-DG, de 05.06.78 - DESIGNAR os servidores José Carlos de Mendonça Nunes, Chefe da DRH; Carmen Sílvia Amazonas Pedrosa, Chefe da Sec. de Biblioteca e Alice Paiva Maneschy, Biblioteconomista, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem à implantação dos Arquivos Setoriais e Geral, efetuando análise da documentação existente nos mesmos.

0400/78-DG, de 05.06.78 - MANDAR SERVIR, para efeito de regularização funcional, na 2ª DR, o servidor Raimundo Duarte Pinheiro, Aux. de Portaria do QPV.

0401/78-DG, de 06.06.78 - DESIGNAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15.07.76, o servidor Marco Aurélio Gouveia Furtado Belém, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Assistência às

Rodovias Vicinais da 1ª DR.

0402/78-DG, de 06.06.78 - MANDAR SERVIR na Divisão de Coordenação Auxiliar até ulterior deliberação desta DG, o servidor Hermínio Nonato Canelas da Silva, Aux. de Portaria do QPV.

0403/78-DG, de 06.06.78 - MANDAR SERVIR no Serviço de Execução Orçamentária, o servidor Raimundo Jorge Cardoso, Aux. de Port. do QPV.

0404/78-DG, de 06.06.78 - MANDAR SERVIR, no Serviço de Pessoal - DRH, os servidores Antônio Jorge da Cruz Silva, Aux. de Administração e Luiz Gonzaga dos Santos, Aux. de Port. pertencentes ao QPV.

0405/78-DG, de 06.06.78 - MANDAR SERVIR, no Gabinete da Diretoria de Operações, os servidores Jaime de Assis Corrêa e José Sousa da Silva, Auxiliares de Portaria do QPV, até ulterior deliberação da DG.

0406/78-DG, de 06.06.78 - MANDAR SERVIR no Serviço de Aprovisionamento - DM, o

servidor João Francisco Carmelo Nascimento, Aux. de Port. - QPV.

0407/78-DG, de 06.06.78 - I - MANDAR SERVIR no Gabinete da DG, até ulterior deliberação desta DG, os servidores Ciriaco Mesquita de Melo e Asdrubo dos Santos Pereira, Auxiliares de Portaria do QPV.

0408/78-DG, de 06.06.78 - MANDAR SERVIR, na Divisão de Material - DR.A, o servidor João da Silva Aguiar, Aux. de Administração do QPV.

Assessoria de Relações Públicas, em 13.07.78.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA
Of. de Administração

ESTO:

a) Hegível
p/ JOSÉ SEVERO DE SOUZA
p/ Chefe da Assessoria de Rel. Públicas
(Ext. Reg. nº 4.756. Dia: 15.7.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10705 DE 14 DE JULHO DE 1978

Homologa a Resolução nº 1401, de 13 de julho de 1978, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução nº 1401, de 13 de julho de 1978, do Conselho Rodoviário Estadual, que fixa novas tarifas para o transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de julho de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 1401, DE 13 DE JULHO DE 1978

Fixa novas tarifas para o transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando que, de conformidade com o ofício CIP/COSEC/Nº 3507/78, de 27.6.78, o Conselho Interministerial de Preços, através da Resolução nº 34/78, de 21 de junho de 1978, fixou novos coeficientes para o transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará;

Considerando os termos do ofício DERPA-894, de 11.7.78, da Diretoria Geral do DERPA;

Considerando o parecer do Sr. Conselheiro Elmir Nobre Saady, emitido no processo CRE/53/78, de 11.7.78, e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam fixadas para o transporte coletivo intermunicipal do Estado do Pará, as tarifas calculadas pela Divisão de Tráfego do DERPA, de acordo com os coeficientes aprovados pelo Conselho Interministerial de Preços, através da Resolução nº 34/78, de 21 de junho de 1978.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 13 de julho de 1978.

Engº AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente

**RELAÇÃO DOS COEFICIENTES APROVADOS
PELO CONSELHO INTERMINISTERIAL DE
PREÇOS, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº
34/78, DE 21 DE JUNHO DE 1978, PARA O
TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL
DO ESTADO DO PARÁ**

CLASSE DE VEÍCULOS VEÍCULOS	TIPO DE ESTRADA	COEFICIENTE SEM IMPOSTO	COEFICIENTE COM IMPOSTO
A (Com passageiros (Sentados e em pé)	I	0,196711	0,207057
	II	0,240566	0,253219
B (Com passageiros sentados, em viagem com escalas)	I	0,252891	0,266193
	II	0,309299	0,325568
C (Com passageiros sentados, em viagem sem escalas)	I	0,272367	0,286693
	II	0,333093	0,350643
D ÚNICA	TRANSA- MAZÔNICA	0,498995	0,525242

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 71 — 2ª VIA

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Rose Cleine Silverio Alves, Benedita Pereira Alves, Marlene Souza Bonfim, Doracelma Domingas Alves dos Santos, Antonio Luiz Silva, Silva Pedrina Souza da Rocha, Rosária Luisa da Silva Tavares, Cecy Monteiro Gabay, Aurea Nunes Neves, José de Araújo Brito, Heloisa Helena do Nascimento Lucas, Sônia Maria Lobato, Manoel José Dias Filho, Luiz Carlos da Silva, Elza Maria Vilhene Ventura, Marina Alves dos Santos, Carlos Alberto Braga Dutra, Elias Lobato Vilhena, Benedito Ribeiro, Alcino Martins Brito, Djalma Monteiro, Raimunda Soares dos Santos, Orquidea Gomes Feitosa, Maria de Fátima Paulo de Carvalho, Raimundo da Silva Maia e João Sérgio Fontes do Nascimento. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 72 — TRANSFERÊNCIAS

De ordem da Meritíssima Senhora Doutora Juíza Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram transferência de Zona os seguintes eleitores: Neuza da Silva Teixeira, Ana Maria M. Machado, Sebastiana P. dos Santos Costa, Nair Martins Ferreira da Silva, Laércio Sampaio da Silveira, José Ricardo C. Valente, Raimundo Diniz Alves, Edêmia da Silva Teixeira, Ana Rosa da Silva C. Santiago, Ireno Moreira da Silva, Maria da Silva Duarte, Francisco Lopes de Oliveira, Marciria A. Nascimento, Jovita Souza Rodrigues, Maria Marlinda dos Santos, Manuel Pereira Soares, Francisco Alves de Souza, Maria Luzia Moscardi, Raimunda Costa Quaresma, Maria dos Socorro Silvério Alves, Maria Floripes Teixeira de Souza, Regina Helena Rodrigues Cesar, Elenice Rodrigues

Wischansky, Reginaldo Costa Soares, Maria do Perpétuo Socorro Braga Soares, Maria Marques Lôbo, Claudio José da Silva Gurjão e Maria Jodilene Sarrazim Teixeira. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 73 — CANCELAMENTO (DUPLICIDADE)

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exma. Sra. Dra. Juíza Eleitoral da Primeira Zona, de acordo com o disposto no art. 71 item III, do Código Eleitoral vigente, mandou processar o cancelamento de inscrição dos eleitores abaixo relacionados que deverão apresentar-se dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste a defesa que tiverem:

Benedito das Graças Mercês — 72.581, 135.489; Edilson José do Amaral Guimarães — 99.173, 131.835; Giselda Mota de Souza — 37.486, 135.297; Jaime Oliveira de Souza — 77.037, 134.709; José Fabiano Corrêa — 61.840, 133.715; Manoel das Graças Nunes das Chagas — 123.070, 135.322; Madalena Cruz da Costa — 86.628, 134.718; Paulo Reginaldo Maciel Corrêa — 117.508, 134.251; Julio Eugênio de Oliveira Neto — 61.221, 135.476; Guilherme Vilas Boas Costa — 74.550, 134.652.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS
Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 223/78
PEDIDOS DE 2ªS VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc...

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2^{as} Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Carlos Alberto do Nascimento, título nº 120.313, lotado na 36^a Secção;

Maria Olinda da Silva Meireles, título nº 51.400, lotada na 115^a Secção;

Darlei Souza Ramos, títulos nº 91.155, lotado na 201^a Secção;

Lourival Alves de Souza, título nº 71.218, lotado na 157^a Secção;

Ediberto Espindola Segtovich, título nº 66.685, lotado na 143^a Secção;

Emília Campos Ferreira, título nº 47.401, lotada na 82^a Secção;

Daniel Portal Cantanhede, título nº 66.583, lotado na 143^a Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29^a Zona

EDITAL Nº 224/78
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc....

Faz saber, a quem interessar possa que os Eleitores: Adonias Roberto de Sena, portador do título nº 11.870, da 10^a Zona de Muaná — Pará; Evandro José Lima, portador do título nº 10.725, da 14^a Zona de Cururupu - Maranhão; Mário Augusto Tavares, portador do título nº 24.489, da 13^a Zona de Bragança — Pará; Jucileide Batista da Silva, portadora do título nº 19.470, da 13^a Zona de Bragança — Pará; José Maria Soares Borges, portador do título nº 13.954, da 18^a Zona de Altamira — Pará; Joaquim Dias Pontes Neto, portador do título nº 29.196, da 20^a Zona de Craureus — Ceará; Gabriel Peres Gusmão, portador do título nº 11.332, da 1^a Zona de Belém — Pará; Joana Ferreira da Silva, portadora do título nº 66.932, da 30^a Zona de Acará — Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29^a Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29^a Zona

EDITAL Nº 225/78
PEDIDOS DE 2^{as} VIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc....

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo DEFERIU os pedidos de 2^{as} Vias de títulos Eleitorais dos Eleitores abaixo relacionados:

Ana Lúcia Menezes do Nascimento, título nº 117.287, lotada na 120^a Secção;

Valmir Barbosa de Souza, título nº 11.719, lotado na 21^a Secção;

Cláudio Grimouth Seabra, título nº 75.824, lotado na 167^a Secção;

Tiago Batista da Silva, título nº 95.488, lotado na 156^a Secção;

Maria de Lourdes Oliveira Santos, título nº 65.343, lotada na 135^a Secção;

Ircy dos Santos Barbosa, título nº 68.718, lotada na 156^a Secção;

Pedro Farias de Sena, título nº 85.228, lotado na 189^a Secção;

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29^a Zona

EDITAL Nº 226/78
PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral da 29^a Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc....

Faz saber, a quem interessar que os Eleitores: Ailton Oliveira da Silva, portador do título nº 44.418, da 11^a Zona da Comarca de Belém Estado do Pará, Antero Lopes de Souza, portador do título nº 731, da 36^a Zona da Santa Izabel do Pará — Pará; Benedita Brizalinda da Cruz Zizo, portadora do título nº 28.326, da 28^a Zona de Belém - Pará; Bento Nery Pinheiro, portador do título nº 5.589, da 7^a Zona de Abaetetuba — Pará; Gerseleni dos Santos Gomes, portadora do título nº 4.910, da 3^a Zona de Soure — Pará; João Pereira Lima, portador do título nº, da 37^a Zona de Moju — Pará; José Rezende Vieitas, portador do título nº 5.318, da 16^a Zona de Afuá — Pará; Joventino Soares de Oliveira, portador do título nº 13.262, da 15^a Zonas de Breves — Pará; Luzia Rodrigues da Silva, portador do título nº 59.968, da 30^a Zona de Bujará — Pará; Raimunda Conceição Soares, portador do título nº 27.807, da 11^a Zona de Guamá — Pará; Raimundo de Araújo Sena, portador do título nº 8.169, da 28^a Zona de Belém — Pará; solicitaram as transferências de seus títulos Eleitorais para esta 29^a Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, aos quatro (04) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Fanny Carmen Matos, escritora eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29^a Zona

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 19/78 — PROCESSO Nº 39.492

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Manoel Eloi Marques, Ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no

“Diário Oficial” do Estado, o Sr. Manoel Eloi Marques, Ex-Prefeito Municipal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.492, referente à prestação de contas — auxílio, exercício de 1976.

Belém, 12 de junho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.619 — Dias: 01, 06 e 11/07/78)

EDITAL Nº 20/78
Processo nº 34.965

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, aos Srs. Jeter Pereira da Silveira, Daniel Batista da Piedade e Antonio Damaso Nogueira.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, os Srs. Jeter Pereira da Silveira, Daniel Batista da Piedade e Antônio Damaso Nogueira, responsáveis pelo SAAE de Paragominas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 34.965, referente à Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paragominas, exercício de 1976.

Belém, 23 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

EDITAL Nº 21/78 -

PROCESSO Nº 34.964

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. Judas Tadeu de Mesquita dos Santos Brasil, Ex-Prefeito de Baião.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. Judas Tadeu de M. dos Santos Brasil, Ex-Prefeito de Baião a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 34.964, referente à T. de Contas da P. M. de Baião, exercício de 1975.

Belém, 29 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

EDITAL Nº 22/78

Processo Nº 37.144

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Maria Pereira de Araujo, Ex-Responsável pelo CDM do Serviço Autônomo de Água de Augusto Corrêa.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado o Sr. José Maria P. de Araujo, Resp. pelo CDM do SAA de Augusto Corrêa a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 37.144, referente à T. de Contas do SAA de Augusto Corrêa, exercício de 1976.

Belém, 29 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

EDITAL Nº 23/78

Processo nº 39.682

De citação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Carlos Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal de Vizeu.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Carlos Cardoso dos Santos, Prefeito Municipal de Vizeu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 39.682, referente à p/c da PM de Vizeu (auxílio), exercício de 1977.

Belém, 29 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. - nº 1.855 - Dias: 05, 11 e 15/07/78)

EDITAL Nº 24/78
PROCESSO Nº 34.496

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Miguel Coutinho Aguiar, Ex-Prefeito Municipal de Capitão-Poço.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Miguel Coutinho Aguiar, Ex-Prefeito de Capitão-Poço a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 34.496, referente à p/c do SAAE de Capitão-Poço, exercício de 1976.

Belém, 06 de julho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.911 - Dias: 15, 20 e 25/07/78)

EDITAL Nº 25/78

PROCESSO Nº 38.112

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raymundo Delzuith Oriente Genu, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil - Seção do Pará.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 169 do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Raymundo D. O. Genu, Presidente da Associação dos Ex-Combatentes - Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 38.112, referente à p/c-Ex-Combatentes do Brasil - Seção Pará, exercício de 1976.

Belém, 06 de julho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1.911 - Dias: 15, 20 e 25/07/78)

RESOLUÇÃO Nº 8.350

(Processo nº 38.735)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 1978.

Considerando o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro - Relatora, nos seguintes termos:

"Ao recebermos este processo, emitimos a 6/3 do corrente o seguinte despacho:

"Exmo. Sr.

Conselheiro Presidente

O presente processo refere-se ao aumento de vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Porto de Moz, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1978. Ocorre que em se tratando de aumento da despesa, o assunto deveria ter sido objeto de lei de iniciativa do gestor municipal e não de uma simples Resolução tão somente de âmbito do próprio Legislativo. Em se tratando de aumento para vigorar neste exercício que apenas se inicia, solicito a V. Exa. que dê conhecimento ao gestor municipal das considerações acima pedindo as providências necessárias para que através lei com vigência retroativa a 1.º.01.78 seja regularizado o aumento pretendido".

A Presidência oficiou ao Presidente da Câmara em 07.03 e 20.04, não obtendo o cumprimento da diligência por nós suscitada.

Muito embora o parecer da d. Procuradoria seja favorável ao cadastramento, diante de falha já explicitada no despacho aqui transcrito, negamos cadastro à Resolução nº 5/77 de 30.09.77 da Câmara Municipal de Porto de Moz, dando-se o prazo de 30 dias para que a Câmara Municipal

torne sem efeito o referido ato. Por outro lado, dê-se ciência deste indeferimento ao gestor municipal, alertando-o de que as despesas realizadas com base na referida Resolução são ilegais, e que somente uma lei cujo projeto é de iniciativa do Poder Executivo poderá solucionar o impasse, desde que seus efeitos retroajam a 1.º.01.78".

RESOLVE:

Unanimemente, indeferir o cadastro da Resolução nº 05/77 de 30.09.77, que aumenta os vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Porto de Moz, dando o prazo de trinta (30) dias para que a Câmara Municipal torne sem efeito o referido ato.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1.958)

RESOLUÇÃO Nº 8.351
(Processo nº 39.710)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de junho de 1978.

Considerando o despacho favorável proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado — Relator, nos seguintes termos:

"Trata o presente processo — nº 39.710 — da Resolução nº 02, de 17.1.1978, da Câmara Municipal de Muaná, que dispõe sobre a majoração dos subsídios e representação do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

A D-6, em sua informação de fls. 04, indica que a Resolução em apreço cumpriu o disposto no § único do Artigo 57 da Lei Orgânica dos Municípios.

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre Subprocurador, dr. Ivan da Cunha, em parecer a fls. 05, opinou favoravelmente à concessão do cadastro, assinalando, entretanto, a existência de uma falha na Resolução, atribuída a um lapso de quem a redigiu, quanto ao enquadramento exato do Artigo que regula a matéria.

Com efeito, verifica-se o lapso apontado na numeração do Artigo invocado, o que não me parece constituir motivo para indeferimento do cadastro, pelo que o concedo".

Considerando o voto exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins, do seguinte teor:

"Não constando do processo, segundo informou o Relator, informação sobre a receita própria do município, bem como sobre as despesas com o Gabinete do Prefeito, nego, coerente com os meus pronunciamentos anteriores em casos análogos, o cadastramento pedido, pois não disponho de elementos para avaliar se o ato não fere os princípios jurídicos referentes ao ato jurídico perfeito".

RESOLVE:

Contra o voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Emilio Martins, deferir o cadastro da Resolução nº 05, de 14 de dezembro de 1977, da Câmara Municipal de Muaná, que majora os subsídios e representações do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1º de maio de 1977.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 8.352
(Processo nº 39.774)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de junho de 1978.

Considerando o despacho favorável exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

Considerando o voto proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins, nos seguintes termos:

"Não constando do processo, segundo informou o Relator, informação sobre a receita própria do município, bem como sobre as despesas com o Gabinete do Prefeito, nego, coerente com os meus pronunciamentos anteriores em casos análogos, o cadastramento pedido, pois não disponho de elementos para avaliar se o ato não fere os princípios jurídicos referentes ao ato jurídico perfeito".

RESOLVE:

Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins, deferir o cadastro da Resolução nº 04/78, de 05.05.78, da Câmara Municipal de Tomé-Açu, que reajusta os subsídios e a representação do Prefeito e do Vice-Prefeito, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de junho de 1978.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

(G. Reg. - nº 1.958)

D. PESSOAL**PORTARIA Nº 3.964, DE 03 DE JULHO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária Maria Magdalena Pinheiro de Souza, Chefê do Setor de Expediente, para responder pela Divisão de Expediente, durante o impedimento da titular, Abigail de Freitas Moreira, desde o dia 19 de junho de 1978.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1958)

D. PESSOAL**PORTARIA Nº 3.965, DE 03 DE JULHO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a funcionária Maria das Dores Magno Feliz, Escriturária Documentarista, para responder pelo Setor Auxiliar do Serviço Médico Odontológico, durante o impedimento da titular Maria Oliveira Leão Vinagre, de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1958)

D. PESSOAL**PORTARIA Nº 3.966, DE 03 DE JULHO DE 1978**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o funcionário Hermeto Dias da Costa, para responder pela Divisão de Material, Zeladoria e Serviços Internos, durante o impedimento do titular Lourival do Couto Lobão, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 1978.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1958)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.967, DE 04 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a funcionária Lucila Martins da Silva, do cargo de Servente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1958)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.968, DE 04 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a funcionária Marilene Vinhas da Costa Santos, do cargo de Servente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1958)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.971, DE 03 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a funcionária Nazaré das Graças Gomes Nas-

cimento, Escriturária Documentarista, para responder pelo Setor de Expediente, durante o impedimento da titular Maria Magdalena Pinheiro de Souza.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1958)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.972, DE 04 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 4.412, de 10 de setembro de 1971,

R E S O L V E :

I - REVOGAR, as portarias nºs 2.553, de 06 de dezembro de 1973 e 2.927, de 17 de janeiro de 1975, que incluiu no Regime de Tempo Integral, como Servente, as funcionárias Marilene Vinhas da Costa Santos e Lucila Martins da Silva.

II - INCLUIR, referidas funcionárias no Regime de Tempo Integral, com a percepção da respectiva gratificação calculada em oitenta e cinco por cento (85%) do vencimento base, como Escriturário.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1958)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 3.982, DE 12 DE JULHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978,

R E S O L V E :

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, Vera Lúcia Pinto de Vasconcelos, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Escriturário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de julho de 1978.

José Maria de Azevedo Barbosa
Conselheiro-Presidente

(G. Reg. Nº 1972 - Dia 14.07.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

PORTARIA Nº 104

O Desembargador *Aluizio da Silva Leal*, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará - exonerar, a pedido, ANTONIO LOBATO, do cargo de 1º Juiz Suplente do Termo Unico da Comarca de Chaves.

Publique-se e Registre-se.
Belém (Pa), 10 de julho de 1978.

Des. Aluizio da Silva Leal
Presidente, em exercício

(G. Reg. Nº 1977)

PORTARIA Nº 105

O Desembargador *Aluizio da Silva Leal*, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc...

Resolve, nos termos da Resolução nº 7, de 31.12.1971 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Pará - nomear LAZARO GONÇALVES DIAS, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito do Rio Urubueua, Comarca de Abaetetuba.
Publique-se e Registre-se.
Belém (Pa), 10 de julho de 1978.

Des. Aluizio da Silva Leal
Presidente, em exercício

(G. Reg. Nº 1977)

Resenhas da Justiça Estadual

Cartório Sarmiento - 1º Ofício

Resenha do Dia 12 de Julho de 1978

Juízo da 8ª Vara
Busca e Apreensão

A: Sul Brasileiro, Crédito, Fin. e Inv. S/A. - Adv.: Carlos Ferro e Silva.

R: Joaquim Oliveira Lima - Adv.: Ruy Republicano G. e Silva.

Despacho: Fale a parte contrária.

Juízo da 9ª Vara

Separação Judicial

Requerentes: Manoel Tadeu Sozinho e Maria de Fátima Barbalho Sozinho - Adv.: Rodrigo Octávio da Cruz.

Despacho: Vistos, etc.. Decreto a Separação Judicial do Casal Manoel Tadeu Couto Sozinho e Maria de Fátima Barbalho Sozinho, expedindo-se o competente mandado.

Divórcio

A: José Maria dos Santos Rodrigues - Adv.: Sérgio do Carmo.

R: Lucila Lima Rodrigues.

Despacho: Cite-se, mediante edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Juízo da 10ª Vara

Ordinária de Perdas e Danos e Restituição de Sinal.

A: Paulo César Tadeu Carneiro dos Santos e s/mulher - Adv.: Natércia Gomes.

R: Espólio de Pedro José de Oliveira Ferradaes - Adv.: Carlos Alberto Arruda.

Despacho: Verificando somente agora, que a Ré é minha amiga, levanto suspeição no presente feito.

Juízo da 4ª Vara

Despejo

A: Manoel da Conceição Silva - Adv.: Alberto de Lima Freitas.

R: Luiz Fernando Ayache Moraes - Adv.: Roberto Tadeu de Freitas Araújo.

Despacho: A audiência do requerente para manifestar-se sobre o requerimento e documento de fls. 64 e 65, respectivamente no prazo legal.

Juízo da 3ª Vara

Busca e Apreensão

A: Sinal S/A. - Adv.: Haroldo Fernandes.

R: Adolfo Costa de Oliveira.

Despacho: Decretou a prisão de Adolfo Costa de Oliveira, a ser cumprida no Presídio "São José", pelo prazo de seis (06) meses. Expeça-se o competente mandado, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Juízo da 8ª Vara

Despejo

A: Maryan Alves Serruya - Adv.: Marcos Nahon.

R: Manoel Viégas Campbell Moutinho - Adv.: Amadeu Pinheiro.

Despacho: Fale a Autora.

Expediente do Dia 12 de Julho de 1978 - 4ª-Feira

Cartório do 2º Ofício - Cível e Comércio

Expedientes Recebidos dos Juízes

1ª VARA

Proc.: Nº 532/77 - Consignação.

Aut.: Ruy Republicano Gonçalves e Silva.

Adv.: Artemis Leite da Silva.

Ré: Lucilinda do Carmo Santos Ferreira.

Adv.: Sérgio Augusto Andrade Lima.

Desp.: D. A. Digam os interessados sobre a conta.

Proc.: Nº 299/78 - Despejo.

Aut.: João Tourão Correa de Miranda.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Réu: José Antonio Filho.

Desp.: R. H. Cite-se conforme pedido.

Proc.: Nº 297/78 - Ratificação de Protesto Marítimo.

Aut.: Fernando de Souza Leite.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Desp.: R. H. A Secretaria do Orgão do Ministério Público para os devidos fins de direitos.

Proc.: Nº 298/78 - Despejo.

Aut.: Domingos Acatauassú Nunes.

Adv.: Alcides Alcântara.

Ré: Graça Maria Palmeira Wanderley.

Desp.: R. H. Cite-se conforme pedido.

Proc.: Nº 193/78 - Despejo.

Aut.: David Salim Sab Abud.

Adv.: Augusto César de Oliveira.

Ré: Maria Clara de Lucena Machado.

Adv.: Antonio Villar Pantoja.

Desp.: D. A. A conta para atualização da conta e após voltem conclusos.

Proc.: Nº 450/76 - Inventário.

Invt.: Lucilinda Correa de Albuquerque.

Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Invt.: João Solano de Albuquerque Neto.

Desp.: D. A. Digam os interessados sobre a conta.

Proc.: Nº 159/78 - Sumaríssima.

Aut.: Indústrias Arapiranga Ltda..

Adv.: Oswaldo B. de A. Trindade.

Réu: Nestor Lobato de Moraes.

Adva.: Maria Lúcia Ribeiro Barroso.

Desp.: D. A. Cumpra-se o requerido as fls. 49 dos autos.

Proc.: Nº 216/77 - Busca e Apreensão.

Aut.: Ford, Administração e Consórcio Ltda..

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh.

Réu: Pedro Cordeiro de Oliveira.

Desp.: D. A. Cumpra-se o requerido às fls. 19 dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc.: Nº 297/78 - Ratificação de Protesto Marítimo.

Aut.: Fernando de Souza Leite.

Adv.: Laércio Dias Franco.

Desp.: D. A. Designo o dia 12.07.78, às 08:00 horas, para a realização da audiência, cientes as partes.

Petição De: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada, Dra. Maria Glória Maroja, nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra Elias Alves Bastos, requerendo a desistência do processo.

Desp.: D. A. A Conta.

Petição De: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., por sua Advogada, Dra. Maria da Glória Maroja, nos autos cíveis da Ação Executiva Hipotecária que move contra Mário Henrique Alves Moura, requerendo a desocupação da unidade habitacional no prazo de trinta dias.

Desp.: R. H. A. Voltem Conclusos.

Petição De: O Banco Real S/A., nos autos da Ação Executiva que move contra Adriano de Queiroz Santos Filho, requerendo mandar juntar o mandato anexo.

Desp.: Como requer.

2ª VARA

Petição De: Mário Antonio Sarkis Peixoto, por sua Advogada, Dra. Maria das Graças G. Ribeiro, nos autos cíveis da Ação de Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito, movida por Consórcio Nacional Ford, requerendo determinar a remessa dos autos a Contadora do Juízo para fins de liquidação.

Desp.: N. A. A Conta.

3ª VARA

Proc.: Nº 288/78 - Consignação em Pagamento Ordinário de Rescisão de Contrato.

Aut.: Isael Marçal Lins da Costa.

Adv.: Sérgio Alberto Frazão do Couto.

Réu: Deusdedit Queiroz da Costa.

Desp.: D. A. Designo o dia 20.07.78, às ... horas, para receber a importância consignada em cartório, cientes as partes, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc.: Nº 42/76 - Inventário.

Invt.: Clodoaldo Maciel Barbosa.

Adv.: Pedro Daltro Cunha.

Claudemir Maciel Barbosa.

Desp.: D. A. Diga a parte interessada.

Ofício Nº 46/78, de 13 de junho último, do Juiz de Direito de Eduardo Gomes-RN, solicitando a devolução da Carta Precatória no qual é reu, Renilson Ribeiro Pereira e exequente a Ford, Administração e Consórcio Ltda..

Desp.: R. H. A. Distribuidora.

4ª VARA

Proc.: Nº ... - Inventário.

Invt.: Risoleta Aguiar Telles.

Adv.: Arnaldo Moraes Filho.

Invt.: Carlos Francisco de Aguiar e Souza.

Desp.: Digam os demais interessados sobre o requerimento de fls. 77/78, no prazo legal. Int..

Petição De: Fernando Pères Calvino, por seu Advogado, Dr. Amauri Fáciola de Souza, na Notificação que lhe move Manoel José Ribeiro Coimbra, contestando a impropriedade da presente ação.

Desp.: N. A. J. Conclusos.

Petição De: Manoel Jorge de Lima Machado, por seu Advogado, Dr. Ademar Kato, nos autos da Ação de Despejo que move contra Antonio Gomes Cruz, requerendo seja expedido o mandado para a cobrança de custas e honorários.

Desp.: N. A. J. Conclusos.

5ª VARA

Petição De: Caetano Nunes Reis, por seu Advogado, Dr. Ademar Kato, nos autos cíveis da Ação Cominatória que move contra Euricles Rocha e s/mulher, requerendo o prosseguimento da execução da sentença, solicitando que seja dado cumprimento ao despacho de fls. 136.

Desp.: N. A. Conclusos.

7ª VARA

Proc.: Nº 221/74 - Desquite Litigioso.

Aut.: Moacyr da Costa Gadelha.

Adv.: Eduardo Lassance de Carvalho.

Ré: Oscarina Adelaide Ferreira Gadelha.

Adv.: José Araújo Figueiredo.

Desp.: Intime-se o alimentante para, no prazo de 03 dias, exibir prova do pagamento das prestações alimentícias em débito ou justificar a impossibilidade do cumprimento das prestações, sob as penas da lei.

Proc.: Nº 302/78 - Rescisão de Contrato.

Aut.: Carlos Alberto Bezerra da Costa.

Adv.: Pedro Lima.

Réu: Manoel Raimundo Sagica.

Desp.: Cite-se.

Proc.: Nº 511/77 - Despejo.

Aut.: Walter Fernandes Barradas.

Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Réu: Ivan Duarte.

Adv.: Antonio Villar Pantoja.

Desp.: Recebo a apelação nos seus devidos e legais efeitos, intimando-se o apelado, para no prazo legal, oferecer suas razões.

Proc.: Nº 517/77 - Desquite Amigável.

Reqt.: João Batista Figueira.

Reqd.: Mariana Alcântara Figueira.

Proc.: Nº 517/77-A - Prestação de Pensão Alimentícia.

Aut.: Mariana Alcântara.

Adv.: Luiz Ferreira Daniel.

Réu: João Batista Figueira.

Desp.: Diga a autora.

Proc.: Nº ... - Redução de Pensão Alimentícia.

Reqt.: João Batista Figueira.

Adv.: Mário Chermont.

Reqd.: Mariana Alcântara Figueira.

8ª VARA

Proc.: Nº 186/78 - Carta Precatória.

Dept.: Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de São Paulo-SP.

Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Belém-

Pará.

Desp.: Devolvam-se os autos do Juízo Deprecante, com as cautelas legais.

Proc.: Nº 461/77 - Despejo.

Aut.: Joaquim Ferreira dos Santos.

Adv.: Maria Conceição dos Santos.

Réu: Cláudio César Nunes Batista.

Adv.: Pedro Washington da Silva.

Desp.: Atendendo o conteúdo da certidão supra, designo o dia 26 do corrente, em cartório, no horário do expediente. No mais, cumpra-se o despacho de fls.

9ª VARA

Petição De: Cássio Reis Viana, por seu Advogado, Dr. Antonio Monteiro Medeiros, nos autos da Ação de Execução contra si proposta por Confecções Cartola S/A., requer se digne oficial a Companhia de Telecomunicações do Pará - TELEPARA, para que proceda a mudança pretendida.

Desp.: N. A. Cls..

*Resenha do Dia 12 de Julho de 1978
Cartório Pepes - 3º Ofício Cível
Escrivão: Dr. João Afonso de Souza Monarcha*

Autos Cíveis de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento - Juiz da 3ª Vara - Processo Nº 195.78.

Autora: - Maria da Conceição Gonçalves Cardoso (Adv.: Silvia P. B. da Costa).

Réu: - José Maria de Oliveira (Adv.: José Maria do Nascimento).

Despacho: - R. Hoje. Designo o dia 21 de julho, às 11:00 horas, para purgar a mora conforme conta, em cartório, dê-se ciência a parte interessada. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível desta Comarca da Capital.

Autos Cíveis de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento - Juiz da 3ª Vara Cível.

Autor: - José Caetano Tavares Neves (Adv.: José de Freitas Leite).

Réu: - Raimundo Augusto Monteiro de Oliveira.

Despacho: - R. Hoje. Oficie-se ao Cartório Gueiros, para informar, tendo em vista o alegado as fls. 16 dos autos. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Ação de Despejo Para Uso Próprio - Juiz da 4ª Vara - Processo Nº ...

Autora: - Maria José Paula de Brito (Adv.: João Bosco do

Nascimento).

Réu: - Adelino Barros da Fonseca (Adv.: Luiz da Cruz Loureiro).

Despacho: - R. Hoje. Ouça-se a parte contrária sobre o documento anexo de fls. 30, no prazo de 48 horas. Em seguida conclusos, para os demais termos da ação. Intime-se. Belém, 10 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Ação de Despejo Por Falta de Pagamento - Juiz da 4ª Vara - Processo Nº 18.4.

Autor: - Agostinho Cordeiro Peixoto (Adv.: Carlos Ailson Peixoto).

Réus: - João Antonio Sidrim Pessoa, Raimundo Gonçalves dos Santos e Evangelina Silva Santos (Advogado: José Cabral).

Despacho: - A Conta. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível e Comércio.

Autos Cíveis de Ação Ordinária de Revisão de Aluguel - Juiz da 4ª Vara - Processo Nº 188.

Autores: - Nélia do Amaral Chaves e outros (Adv.: Ademir Kato).

Réu: - Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A. (Adv.: Luiz Roberto Meira).

Despacho: - Em provas. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível e Comércio.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Juiz da 7ª Vara Cível - Processo Nº 267.6.1.975.

Requerente: - Raimundo da Silva Farias (Adv.: Nicolau da Silva Beltrão).

Requerido: - Espólio de Dr. Secundino Lopes Portela (Adv.: Egidio Machado Salles).

Despacho: - Converto o julgamento em diligência, para determinar que se oficie-se a JUCEPA, solicitando informações e cópias do contrato constitutivo da Sociedade Indústria Arapiranga Ltda. e demais alterações. Belém, 07.07.78. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima (7ª) Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Execução - Juiz da 9ª Vara Cível - Processo de Nº 47.02.78.

Autor-Credor: Condomínio do Edifício da Assembléia Paranaense - Bloco B (Advogado: Waldemar Filgueira Vianna).

Réu-Devedor: Armênia Glória Batista.

Despacho: - Julgo válida e subsistente a penhora. Condeno o réu ao pagamento do débito, juros de mora, custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o débito. Em avaliação. Intime-se. Belém, 07.07.78. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Execução de Incompetência - Juíza da 9ª Vara Cível e Comércio.

Requerentes: - Nemézio Teixeira de Melo e Irani Lopes Teixeira de Melo.

Requerida: - Mado, Eng. e Comércio Ltda..

Autos de Resolução de Contrato.

Autora: - Mado, Engenharia e Comércio Ltda. (Adv.: Paulo Souza).

Réus: - Nemézio Teixeira de Melo e Irani Lopes Teixeira de Melo (Advogado: Max Cardoso Vieira).

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento - Juíza da 9ª Vara Cível e Comércio.

Agravantes: - Nemézio Teixeira de Melo e Irani Lopes Teixeira de Melo.

Advogado: - Donato Cardoso de Souza.

Agravada: - Mado, Engenharia e Comércio Ltda. (Adv.: Paulo Souza).

Despacho: - Proceda-se ao traslado das peças requeridas. Belém, 07.07.1.978. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Inventário - Juiz de Direito da 10ª Vara - Processo Nº 305.02.74.

Inventariante: - Virgínia de Araújo Brasil (Adv.: Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Inventariados: - José Riscinho e Adelaide Nunes Riscinho.

Despacho: - Sem comprovar o falecimento de Maria Gomes de Araújo. A requerente não pode se considerar herdeira. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Isabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Execução Forçada - Juíza da 10ª Vara Cível - Processo Nº 209.78.

Exequente-Credor: - Walbert da Silva Monteiro (Adv.: Antonete F. Machado).

Executado-Devedor: - Haroldo Soares dos Reis.

Despacho: - Rec. Hoje. Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários da ad-

vogada do autor. Prossiga-se na execução. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da Décima (10ª) Vara Cível e Comércio.

Autos Cíveis de Nunciação de Obra Nova - Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

Autora: - Maria Tereza Machado da Silva Lima (Adv.: Francisco Lima Filho).

Réu: - José de Souza Pedro (Adv.: Laurênio Machado da Rocha).

Despacho: - R. Hoje. Dá-se as alegações da autora, constantes de fls. 25 a 27 diga, a parte contrária, em réplica, no prazo legal. Em seguida conclusos, para os ulteriores de Direito. Intime-se. Belém, 11 de julho de 1978. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz da Quarta (4ª) Vara Cível e Comércio da Capital.

Autos Cíveis de Reparação de Danos - Juiz de Direito da 9ª Vara - Processo Nº 01.1.77.

Requerente: - Cláudio Augusto Leao de Sales (Adv.: Egydio Machado Salles).

Requerido: - João Define Pizeta (Adv.: Miguel Brasil Cunha).

Despacho: - Intime-se o autor, para os fins de Direito. Belém, 28 de junho de 1978. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível e Comércio da Capital.

Resenha do Dia 12 de Julho de 1978 - 4ª-Feira

Cartório do Sexto Ofício

Escrivã: - Ana Lobato

2ª VARA

Processo Nº .../68 - Reintegração de Posse.

Reqd.: Zuleida Alvares Rodrigues.

Adv.: Laurênio M. da Rocha.

Req.: Maria Carmélia Rodrigues Lima.

Adv.: Francisco Nunes Salgado.

Desp.: R. Hoje. A autora Zuleide Aguiar Alvares Rodrigues, por ter alienado o imóvel, objeto da presente lide, não perdeu a legitimidade processual. Diante da não concordância da parte contrária, manifestada às fls. 63, é defeso ao adquirente João Batista Carvalho, devidamente assistido de sua esposa, ingressar em Juízo para substituir a autora alienante. Apesar disso, nos termos do parágrafo 2º do artigo 42 do Código de Processo Civil, admito a sua intervenção, no processo, como assistente, devendo logicamente, a sentença a ser proferida, estender os seus efeitos a ele. Determino seja cumprido o despacho de fls. 56, designando o dia 13 do corrente mês, às 10:00 horas, em cartório, para que o perito do Juízo preste o necessário compromisso legal, considerando-se que pela certidão de fls. 56 verso, perderam as partes o prazo para indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos. Marco para o dia 17 do mês em curso, às 10:00 horas, em o local onde se situa o imóvel a ser vistoriado, o início da diligência, devendo o laudo respectivo ser apresentado até no mínimo, dez (10) dias antes da audiência de instrução e julgamento do feito, que fica designada para o dia 31 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas, sendo, para a sua realização, procedidas as diligências outras que se façam necessárias.

3ª VARA

Processo Nº 402/77 - Reparação de Danos.

Req.: Cia. de Seguros Aliança da Bahia.

Adv.: Ulysses Coelho de Souza.

Req.: Durval Nogueira de Souza Filho.

Adv.: Pedro Lima.

Desp.: Vistos, etc.. Homologo por sentença a presente transação para que produza todos os seus jurídicos e legais feitos, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas em direito admitidos.

9ª VARA

Processo Nº 845/78 - Busca e Apreensão.

Req.: Olivetti do Brasil S/A..

Adv.: Afonso Vitor Cardoso.

Req.: F. M. de Queiroz, Legalização.

Desp.: Nomeio perito o Sr. Orlando Miranda Castelo Branco, que deverá prestar compromisso e proceder à vistoria, no dia 31 de julho, às 11:00 horas.

9ª VARA

Processo Nº .../74 - Embargos.

Req.: Walter Orlando Negrão Guimarães.

Adv.: Walter Orlando N. Guimarães.

Req.: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Laércio de Almeida Laredo.

Desp.: Recebo a apelação apenas no efeito devolutivo. Vista à parte contrária.

10ª VARA

Processo Nº .../73 - Reintegração de Posse.

Req.: Guiomar dos Santos Amorim.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Req.: Josafá Correa Lima.

Adv.: Iracelyr Rocha.

Desp.: Subam os autos.

10ª VARA

Processo Nº .../77 - Embargos.

Req.: Fernando Vasconcelos Moreira Castro.

Adv.: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

Req.: Banco Brasileiro de Descontos S/A..

Adv.: Carlos B. Pouguar.

Desp.: Subam os autos.

Cartório do Sétimo Ofício

Resenha do Dia 12.07.78

SEGUNDA VARA

Consignação

Autor: Fernando Duarte Rayol (Adva.: Zuleide Pimentel Leite).

Réu: Antonio Pereira Santos.

Despacho no requerimento do autor, requerendo o depósito de dois meses de aluguel: "N. A. Sim, com as cautelas legais. Belém, 12.07.78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

QUINTA VARA

Notificação

Autor: Manoel José Ribeiro Coimbra (Adv.: Laurênio Rocha).

Réu: Otávio Mendes de Souza.

Despacho: "A conta, devolvendo-se ao interessado. Belém, 11.07.78. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

Execução

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Adv.: Laércio Larêdo).

Réus: Visma, Ind. Madeireira Ltda. e outros.

Despacho: "Cite-se. Belém, 11.07.78. a) Orlando Dias Vieira".

Busca e Apreensão

Autora: Olivetti do Brasil S/A. (Adv.: Afonso Vitor Cardoso).

Réu: Manoel Veloso.

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Voltem-me conclusos para as providências de nomeação do perito-avaliador. Belém, 11.07.78. a) Orlando Dias Vieira".

OITAVA VARA

Consignação

Autor: Antonio Neves Fidélis (Adv.: Raimundo Fidélis).

Réu: Manoel Martins Ferreira Neto.

Despacho: "Cite-se. Designo o dia 01 de agosto do corrente ano em Cartório, às 11:30 horas, para o recebimento da quantia consignada, sob pena de depósito. Belém, 11.07.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

Notificação

Autor: João Cância Brabo de Carvalho (Adv.: Fernando de Paiva Neves).

Réu: Fernando Valentim Neves de Souza.

Despacho: "Contados e preparados, devolvam-se os autos ao notificante, independente de traslado, observadas as cautelas legais. Belém, 11.07.78. a) Clímenie Araújo Pontes".

Resenha do Cartório do Oitavo Ofício

do Cível e Comércio

Belém, 12 de Julho de 1978

Ação: - Notificação - 1ª Vara - Nº 236/78.

Requerente: Oscar de Jesus (Adv.: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda).

Requerido: Celestino de Castro Aragão (Adv.: Dr.).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

Ação: - Execução - 4ª Vara - Nº 519/76.

Autora: Tradebrás - Comércio, Importação e Exportação Ltda. (Adv.: Dr. Waldemar Vianna).

Réu: Agostinho Expedito de Sá Leal (Adv.: Dr. Egydio Salles).

Despacho: Por motivo de Foro, íntimo, dou-me por impedido para continuar funcionando neste processado. A nova distribuição para oportuna compensação. Cumpra-se e Intime-se.

Ação: - Despejo - 4ª Vara - Nº 321/77.

Autora: Farmácia Aurea Ltda. (Adv.: Dr. Frederico Tavares Nascimento).

Réu: Aureliano Tavares Nascimento (Adv.: Dr. Ary J. Branco).

Despacho: Dê-se ciência aos interessados sobre a decisão do Venerando Acórdão de nº 4324, emanado do T.J.E., para os fins de direito. Cumpra-se.

Ação: - Ação Declaratória - 4ª Vara - Nº 393/75.
 Autor: Manoel Melo Cintra (Adv.: dr. Ulisses C. de Souza).
 Réus: Manoel Marques de Nóbrega Filho e Abraão dos Santos Wariss (Adv.: Dr. Rafael Lucas Filho).

Despacho: A contadora do Juízo para os devidos fins.
 Ação: - Protesto Marítimo - 7ª Vara - Nº 189/78.
 Requerente: Mário Avelino de Freitas (Adv.: Dr. Ferdinando G. Domingues).

Despacho: Contados, preparados e conclusos.
 Ação: - Embargos de Terceiros - 7ª Vara - Nº 202/78.
 Embargante: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Dr. Milton Nobre).

Embargada: S/A., Tubos Brasilit (Adv.: Dr. Nathanel Leitão).

Despacho: Homologo por sentença, o acordo de fls. 127, cujo termo consta das fls. 135 dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei. P.R.I..

Ação: - Renovatória - 9ª Vara - Nº 207/78.
 Requerente: Importadora e Exportadora de Calçados Ltda. (Adv.: Dr. Egidio Salles).

Requerido: José Cardoso Lopes (Adv.: Dr. Abel Guimarães).

Despacho: Nomeio perito o Engº Hildegardo Bentes Fortunato, que deverá prestar compromisso legal no dia 21 de julho, às 11:00 horas, devendo a vistoria se realizar no dia 04 de agosto, às 11:00 horas.

Ação: Despejo - 8ª Vara - Nº 073/78
 Autora: Benedita Campos Carril (Adv. Dr. Juary Palmeira).
 Réu: Wilson Noronha (Adv. Dr. Helio de Souza Moraes).
 Despacho: Recebo a apelação no efeito devolutivo, dê-se vista ao apelado.

Ação: Execução - 9ª Vara - Nº 243/78
 Autor: Jota - Representações, Comércio, Imp. e Exp. Ltda. (Adv. Dr. Alcides Alcantara)

Réu: José Julio Marques Bezerra (Adv. Dr.)
 Despacho: Julgo válida e subsistente a penhora. Condeno o réu ao pagamento do principal, juros de mora, a partir do vencimento do título, custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Em avaliação.

 Cartório do 9º Ofício
 Escrivão: Hebal Sarmanho
 Resenha do Dia 12.07.78

4ª VARA

Proc.: Nº 1329/77 - Reparação de Danos.
 Aut. - Geraldo Pereira da Silva.
 Adv. - Haroldo Fernandes.
 Ré - Viação Forte Ltda..

Desp. - Cumpra-se o despacho de fls. 46v.. Belém, 04.07.78.
 (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

5ª VARA

Proc.: Nº 1945/78 - Consignação em Pagamento.
 Aut.: C.C.A., Construções Cíveis da Amazônia.
 Adv. - Paulo Pinho.
 Réu: Antonio Ely Cardoso de Carvalho.
 Adv. - Paulo Klautau.

Desp. - Diga o A. Em, 12.07.78. (a) Orlando Vieira.

7ª VARA
 Proc.: Nº 2031/78 - Execução
 Aut.: Sociedade, Farm. Brasília Ltda..
 Adv. - Afonso V. Cardoso.
 Réu: Roberto Pereira Repres..

Desp. - Acolho a impugnação de fls. 28, por seus fundamentos e consequentemente devolvo ao credor, o direito de nomear bens à penhora e uma vez feita a nomeação deve ser procedida a penhora com as cautelas legais. Belém, 07.07.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

HEBAL SARMANHO
 Escrivão

 Cartório Rhossard

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª vara Cível, acumulativamente no exercício do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos.

1ª VARA - Arrolamento - Stélio de Mendonça Maroja - Despacho "Diga o Orgão do Ministério Público, bem como, as partes interessadas e após voltem conclusos" - Advogado: Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau.

1ª VARA - Inventário - Antonio Marques Borges Leal - Despacho "Nomeio a requerente inventariante, devendo prestar o compromisso legal e apresentar as declarações preliminares, obedecidas as formalidades e cautelas legais" - Advogado: Dr. Clóvis da Gama Malcher.

1ª VARA - Alvará - Raimunda Maria Santana Neves - Despacho "Expeça-se o competente Alvará, obedecidas as formalidades e cautelas legais, tendo em vista o parecer do Orgão do Ministério Público de folhas 13 verso" - Advogado: Dr. João Roberto Cavaleiro Macedo, do Setor de Prática Jurídica.

1ª VARA - Arrolamento - Otávio Paraense dos Santos - Despacho "Nomeio a requerente inventariante, devendo prestar o compromisso legal, obedecidas as formalidades e cautelas legais" - Advogado: Dr. Artemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento - Francisco Brito da Silva - Despacho "Expeça-se o competente Alvará, obedecidas as formalidades e cautelas legais" - Advogado: Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Inventário Negativo - Benedito Maués Rodrigues - Despacho "Diga o Orgão do Ministério Público" - Advogado: Dr. Pedro Lima, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Inventário - Elísio Parente de Araújo - Despacho "Diga o Orgão do Ministério Público, bem como, as partes interessadas e voltem conclusos" - Advogados: Drs. Amauri Fáciola de Souza e Wilson Souza.

Belém, 12 de julho de 1978.

ODON GOMES DA SILVA
 Escrivão

 Observação: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 15:00 horas do dia 13 de julho de 1978.

(Ext. Reg. Nº 4757)

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

CARTÓRIO - MOACYR SANTIAGO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DE DILSON DA CRUZ PAIVA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara de Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos nº 282 de interdição de Dilson da Cruz Paiva, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade, requerida pelo dr. 2º Curador Geral de Interditos desta comarca, que se processa perante este Juízo e cartório do 1º Ofício de Interditos), que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida em vinte e três (23) de junho do ano corrente, em seguida transcrita, levantou a interdição de Dilson da Cruz Paiva: SENTENÇA - Tendo em

Vista o Laudo de Sanidade Mental de Dilson da Cruz Paiva, o qual diz estar o mesmo em "CONDIÇÕES CIVIS PARA RESPONDER POR SUA CIDADANIA" a fls. 19 e 20, bem como, os pareceres do representante do Órgão do Ministério Público e Defensor do Interditando. Às fls. 21 e 21v. dos autos, é de ser cumprido o que preceitua o artigo 1.186. § 2º do Código de Processo Civil, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 23 de junho de 1978. (a) Pedro Paulo Martins".

Para que a referida sentença produza os seus devidos efeitos legais chegue ao conhecimento dos interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia, publicado três (3) vezes pela imprensa, com intervalo de dez (10) dias, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 03 de julho de 1978. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, subscrevi. (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª. Vara de Interditos".
Confere com o original. Em 03/07/78.

MOACYR SANTIAGO
O Escrivão

VISTO:

PEDRO PAULO MARTINS
Juiz de Direito

(T. nº 03011 Reg. nº 4547 - Dias: 06, 15 e 25.07.78)

Comarca da Capital

"JUÍZO DE DIREITO DA 10ª VARA"
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO
Escrivão - TRINDADE FILHO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS

A Doutora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca

FAZ SABER, que perante este Juízo e expediente do Cartório do quinto Ofício, se processam uns autos de INVENTÁRIO em que é Inventariante, ARGENTINA PALHA DA SILVA e Inventariado FRANCISCO DE MOURA PALHA, deixando o inventariado os bens constantes do Termo de Declarações Preliminares de folhas dezesseis (16) e que é o seguinte: POSSE DE TERRAS denominado "CAMPINA GRANDE", no Município da Vigia, Estado do Pará, situado ao lado direito da Estrada Pública que vai desta cidade ao "Mujum", com mil e oitenta e um hectares em quadra, pouco mais ou menos, contendo Casa onde moram os trabalhadores, benfeitorias diversas, limitando-se ao Norte pelo lado direito da Estrada Pública que desta cidade vai ao Mujum, ao Sul com terras do Capitão Serafim dos Anjos Moraes, a Este com o riacho conhecido pelo nome de Rio Grande, afluente do rio Mujum e, portanto com terras do Estado e a Oeste com o começo da Campina Grande e as terras de Hermógenes Antonio Palheta. CITA - os Herdeiros declarados, visto ser ignorado o

lugar onde residem alguns e que são os seguintes: DOLORES COSETTI PALHA - Filha de Henrique de Moura Palha, filho do Inventariado; ELCINA DE MOURA PALHA e ARGENTINA PALHA DA SILVA (Inventariante), filhas de Frederico de Moura Palha, filho do Inventariado; RENÊ MOURA PALHA, WALDIR MOURA PALHA, WALKIRIA PALHA FREIRE, LAFAIETE MOURA PALHA, FRANCISCO MOURA PALHA, CLORIS PALHA COELHO, CLERI MOURA PALHA, CLAIDA MOURA PALHA e CLEONICE MOURA PALHA, filhos de Antonio de Moura Palha, filho do Inventariado; DONATO PIRES DOS REIS, ARTHUR PIRES DOS REIS, ALMÉRIO PIRES DOS REIS, ARMANDO PIRES DOS REIS, ZÓE PIRES DOS REIS BENTES e RUTH PIRES DOS REIS RODRIGUES, filhos de Francisca Palha Pires dos Reis, filha do Inventariado; MIGUEL MOURA PALHA e ORLANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, filhos de Alarico de Moura Palha, filho do Inventariado; MARIA EPONINA PALHA DE BRITO, DORACI MOURA PALHA, DANÚZIA PALHA NAVEGANTES, LUCI DE MOURA PALHA e FRANCISCO HOMERO DE MOURA PALHA, filhos de Epaminondas de Moura Palha, filho do Inventariado; MANOEL EPAMINONDAS PALHA DE BRITO e CELSO DE MOURA PALHA, herdeiros por testamento de Cassilda Augusta de Moura Palha, filha do Inventariado, devendo os mesmos se fazerem acompanhar de advogado legalmente habilitado, e contestar a presente, alegando o que se lhes oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar perfeita a citação. DESPACHO: CITEM OS DEMAIS HERDEIROS, POR EDITAL NO PRAZO DE 60 DIAS. 24.04.78. (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou passar o presente edital, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito. Eu

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO,
Escrivão do Cartório do 5º Ofício do Cível e
Comércio desta Comarca

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO,
Juíza da 10ª Vara Cível

(T. nº 03101 - Reg. nº 4774 - Dia: 15/07/78)

Comarca da Capital

CARTÓRIO SARMENTO

EDITAL

CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Dra. Maria Lúcia C. Gomes dos Santos,
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, da
Comarca da Capital do Estado do Pará,
etc.
FAZ SABER aos que o presente edital

virem, ou dele conhecimento tiverem, que a este juízo foi feita e apresentada a petição do seguinte teor: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Capital. - José Maria dos Santos Rodrigues, brasileiro, desquitado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Aristides Lobo nº 506, portador do CPF nº 001.236.332-49, assistido por seu procurador, que a esta subscreve (doc. 1), vem, respeitosamente, expor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 - O Suplicante contraiu matrimônio com Lucila Lima Rodrigues, brasileira, de prendas do lar, com residência e domicílio atualmente ignorados (doc. 2). 2 - Conforme comprova a inclusa certidão (doc. 3) em data de 24 de setembro de 1953, separaram-se judicialmente e por mútuo consentimento, conforme sentença, homologatória, do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara e Ações Matrimoniais, tendo sido atribuída a guarda dos filhos menores do casal, de nomes Rosemary, Rosineide e Roseana ao ora Suplicante, tendo, por seu turno à Suplicada prescindido de receber qualquer pensão alimentícia do Requerente por dispor de recursos próprios para se manter. A mesma respeitável sentença, homologou, outrossim, a partilha amigável dos bens do casal. 3 - Verificado, pois, o pressuposto legal referente ao decurso do prazo de três anos da separação judicial; tendo sido observadas as obrigações impostas ao Requerente no processo de desquite, o Suplicante, requer a V. Exa. com fundamento nos art. 25, 35 e mais preceitos aplicáveis da Lei 6.515 de 26 de dezembro de 1977, se digne - ratificado o presente pedido por termo nos autos e ouvido em tudo o honrado Representante do Ministério Público, - decretar por sentença a conversão de sua separação judicial em DIVÓRCIO, com a consequente extinção do vínculo matrimonial e expedindo-se o competente mandado para os registros da sentença, na forma da lei, pagas pelo requerente todas as custas, despesas e honorários advocatícios. 4 - Tendo em vista a requerida se encontrar em lugar desconhecido o Requerente pede que V. Exa. se digne de mandar citá-la por edital a fim de que assista a todos os termos do presente processo. Dando a esta o valor de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros). - P. e E. Deferimento. Belém, 30 de junho de 1978. José Maria dos Santos Rodrigues. Sérgio do Carmo. Despacho da Juíza: Cite-se, mediante edital, pelo prazo de 30 (trinta) dias. - 11.07.78. Maria Lúcia C. Gomes dos Santos. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 13 de julho de 1978. Eu, a) ilegível, escrivão.

Dra. MARIA LÚCIA C. GOMES DOS SANTOS
Juíza de Direito da 9ª Vara Cível.
(Ext. Reg. nº 4.775. Dia: 15.7.78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os

títulos abaixo relacionados: Benedito Oswaldo R. de Lima - NPS - Cr\$ 7.669,00 - c/uma; Lauro Augusto de Oliveira - Cheques - 3 - Cr\$ 2.000,00; Cr\$ 3.500,00 - Cr\$ 3.500,00; Jessé Lima Bezerra - LC - Cr\$ 14.254,68 - Saldo; Amândio Perdigão Guimarães - LC - Cr\$ 2.787,20 - Saldo; Ernesto Pedro de Lima - LC - Cr\$ 29.025,00 - Saldo; Raimundo Lindeberg de Alencar Fernandes - LC - Cr\$ 29.025,00 - Saldo; Teodomiro Cantuária Filho - LC - Cr\$ 12.608,48 - Saldo; Maria de Nazaré de Souza Brito - DP - Cr\$ 2.563,00; Rui Santos de Lima - DP - Cr\$ 4.314,14; Wilson Ferraz de Oliveira - NPS - 2 - Cr\$ 99.570,00 - c/uma; Luiz Gonzaga Soares dos Reis - NPS - 2 - Cr\$ 1.045,00 - c/uma; Altair Newmann - DP - Cr\$ 1.200,00; José dos Santos Miranda - DP - Cr\$ 1.479,00; Marpesca Ltda. - DP - Cr\$ 13.190,00; Joviniano Barbosa Maciel - DP - Cr\$ 1.674,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 12 de julho de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA

— II OFÍCIO —

a) Ilegível.

p/Nazaré L. P. Moura Palha

Oficial

(T. nº 03058. Reg. nº 4.748. Dia: 15.7.78)

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Michiko Shirai, Joaquim Marinho de Queiroz, João Antônio Colodette, José Haroldo Ferreira Lima, José Augusto Rodrigues, (Avalistas), Dionísio Albuquerque Silva, Celedônio Ferreira de Oliveira, Imp. Exp. Macapá Ltda., Casa dos Parafusos Ltda., Jesse Lima Bezerra, Cincinato Marques de Souza, Germano Teixeira, Mercantil Eva Ltda., Holanbra - Transp. Com. Rep. Ltda., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276, da parte do Banco América do Sul S/A., Bradesco, Francred S/A., Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S/A., Banco Lar Brasileiro, Banco Nacional S/A., Fomento Nav. S/A., Tortuga - Cia. Zootécnica Agrária, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, (seis) 6 Notas Promissórias e (dez) 10 Duplicatas de Contas Mercantis n.ºs. 6492-a, 1006, 762-5, 22467, 219378, 1158-b, 127-a, 010-b, 59737, 59739, 59738, nos valores de Cr\$ 4.000,00/Cr\$ 4.000,00/Cr\$ 35.000,00/Cr\$... 9.000,00/Cr\$ 11.212,00/Cr\$ 11.312,50 - saldo/Cr\$... 5.000,00 - saldo/Cr\$ 5.700,00/Cr\$ 7.384,09/Cr\$... 7.384,00/Cr\$ 4.954,13/Cr\$ 3.467,56/Cr\$ 3.341,58/Cr\$ 1.620,00/Cr\$ 1.800,00/Cr\$ 24.082,00/Cr\$... 12.573,62/Cr\$ 30.128,56/ vencimentos vários por V. Sas. avalizadas e não pagas a favor de Banco América do Sul S/A., Bradesco, Francred, Caixa Econômica Federal, Edmundo Fonseca, Ada Confecç., Bomfrio, Metalurg. Tirso Ltda.,

Zambon Laboratórios Farmacêuticos, Norte Refrig., Com. Ind. de S. Pedro S/A., Fomento Nav. S/A., Tortuga - Cia. Zootécnica Agrária, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem as razões por que não pagam as ditas Notas Promissórias e as Duplicatas de Contas Mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA., 13 de julho de 1978.

(a) *Isa Veiga de M. Corrêa*

Oficial do Protesto de Letras

1º Ofício

(Ext. Reg. nº 4.737. Dia: 15.7.78)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça, às fls. 124/125, dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte: Octávio Augusto de Bastos Meira e Maria Irene de Souza Meira (Adv. Dr. Cecil Meira) e, Apdo: Francisco Ianuzzi (Adv. Dr. Antônio Zacarias Lindoso) exarou o seguinte despacho:

I FRANCISCO IANUZZI, firma individual estabelecida nesta capital, identificada anteriormente, por seu advogado legalmente habilitado, interpôs este recurso extraordinário, inconformado com o V. acórdão nº 4.377, de 14 de abril findo, publicado no Diário da Justiça de 03 de maio último, "apoiado nas disposições contidas nos arts. 541 e seguintes do Cód. de Proc. Civil, e 119, III, a e d, da vigente Constituição Federal".

II O Recte. começa a justificativa fazendo referência à ementa do aresto e de várias premissas contidas neste. Para chegar à hipótese contida na let. a, segue-se extensa citação de artigos, cuja vigência o julgado violou, no âmbito do Cód. Civil Brasileiro, da Lei de Registros Públicos e suas alterações; e do Cód. de Proc. Civil.

III Idêntico procedimento ocorre em relação à let. d, com a invocação de três decisões, duas do Trib. de Just. de S. Paulo, Câm. Civ., in Rev. dos Trib., vol. X/246 e VI/221; e RTJ., vol. 72/817, do Sup. Trib. Fed., todas, é claro, com a matéria discutida neste apelo extremo.

IV Esforça-se o Recte. para evidenciar o desatendimento às normas legais e à invocada jurisprudência, pelo que faz sucinta ordem cronológica dos fatos, a começar pelo instrumento particular de financiamento com pacto adjeto de hipoteca, entre Vivenda - Ass. de Poupança e Empréstimos, como credora hipotecária, e Antônio Hamilton Bentes e sua mulher, como devedores hipotecários. O último fato prende-se aos embargos de terceiro, oferecidos pelo atual impugnante deste recurso e sua mulher.

V No final, diz o Recte. que a espécie satisfaz

as disposições legais vigentes, pelo que pede seja recebido o extraordinário e julgado na forma da lei, com a reforma do v. acórdão nº 4377, assim restaurada a sentença de primeiro grau.

VI Processada a impugnação, argumenta o Recdo. que "imputar-se a três Desembargadores a violação de vinte e dois artigos de quatro diplomas legais distintos, na decisão recorrida, é atitude pouco encontrada nos anais da vida forense". Na realidade, o propósito é de reabertura da discussão sobre matéria essencialmente de provas, o que é incabível na hipótese, segundo o entendimento dado pela súmula nº 279.

VII Obstina-se o Recte. "sejam os Recdos. titulares de uma hipoteca constituída originariamente em favor de VIVENDA - Ass. de Poupança e Empréstimos, da qual se tornaram cessionários e com base na qual opuseram embargos de terceiros, para obstar a alienação, em execução, o imóvel hipotecado". Prossegue quanto à prova que fizeram de sua qualidade de cessionários e titulares da respectiva hipoteca, através do instrumento de cessão, com as formalidades intrínsecas e extrínsecas. Os Recdos. também argüem a falsidade do documento de fls. 31.

VIII O acórdão impugnado considerou perfeita a cessão de crédito hipotecário, assim oponível à penhora empreendida pelo Recte., que por meio deste recurso extraordinário tenta o reexame da prova, muito embora a súmula do Pretório Máximo, de nº 279. Com estes argumentos, os Recdos. afirmam que não merece seguimento apelo extremo sob qualquer ponto de vista, inclusive sobre o prisma jurisprudencial, desde que as decisões não se aplicam à hipótese discutida.

IX A ementa do julgado recorrido, da ilustrada 1ª Câmara Cível, foi expressa nos seguintes termos:

"A cessão de um crédito hipotecário acarreta a da hipoteca e para opor embargos de terceiro não é preciso o cessionário de averbar a cessão".

X Seu eminente Relator destaque oferece ao sentenciar que "ao cessionário é facultado inscrever, isto é, averbar a cessão na inscrição da hipoteca. Como ensinava Lafayette, a averbação da cedência só interessa ao cessionário. Para opor embargos de terceiro não precisa o cessionário de averbar a cessão". Por isso, a correta exegese do disposto pelo Cód. Civil em seu art. 826, sobre a execução hipotecária e a obrigatoriedade da notificação judicial aos respectivos credores que não forem de qualquer modo parte na execução.

XI Não menos feliz o critério esposado pelo acórdão quanto à oportunidade da admissão dos embargos de terceiro, tal como o feito pelos Recdos., de acordo com as normas fixadas pelo Cód. de Proc. Civil, art. 1.047, inc. II. O provimento da apelação para efeito de reforma da sentença da MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, resultou inquestionável.

XII É impossível desconhecer que o esforço do Recorrido na admissão deste, implicará no

reexame da prova, prova por excelência documental. Os instrumentos trazidos para o processo já foram objeto de estudo e julgamento. Confrontá-los no Alto Pretório, julgá-los em seus efeitos, é dar sentido diverso ao texto constitucional em que se arrima o Recorrente. Não houve violação de preceito legal. A jurisprudência oferecida para comprovação do dissídio não convence.

Por tais fundamentos e de conformidade com a súmula nº 279, inadmito o presente recur-

so extraordinário.

Publique-se e intime-se.

Belém, 30 de junho de 1978.

EDGAR AUGUSTO VIANA

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito (1978).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do Feito

(G. Reg. nº 1.977)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada 'Teddy's Importação e Exportação Ltda., na pessoa de seu responsável, onde quer que se encontre, para ciência de que se deverá manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias sobre os cálculos de Liquidação de Sentença, de fls. 24, elaborados pela Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do Processo nº 2º JCJ-382/78, em que são partes, Osvaldo Ribeiro Leopoldo e Teddy's Importação e Exportação Ltda., reclamante e reclamada, respectivamente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez dias do mês de julho de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 1.983)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa Teddy's Importação e Exportação Ltda., na pessoa de seu responsável, onde quer que se encontre, para ciência de que se deverá manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de Liquidação de Sentença, de fls. 42 e 43, elaborados pela Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos dos Processos nºs 2º JCJ-253 e 254/78, em que são reclamantes-exequentes Maria Antonia Malato e Pedro Pereira Novaes e reclamada-executada Teddy's Importação e Exportação Ltda.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez dias do mês de julho de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor Benedito Paulino de Souza, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que se deverá manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o seguinte despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do Processo nº 2º JCJ-229/78, em que é exequente, e Constroben Ltda., executada: "Diga o reclamante onde encontrar bens da reclamada que possam ser penhorados. Em, 04.07.78".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. Henrique Guedes dos Santos, Litisconsorte, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da decisão proferida por esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos autos do Processo nº 2º JCJ-48/78, em que é reclamante José Ribamar Barros, e reclamado Francisco Melo de Almeida, cujo inteiro teor é o seguinte: "Resolve a 2ª JCJ — Belém, sem divergência, julgar procedente parcialmente a presente reclamação, e, em consequência, ficam excluídos do feito Francisco Melo de Almeida e Henrique Guedes dos Santos, considerados partes ilegítimas, para condenar o litisconsorte Fazenda Agua Fria — Irineu Lemes da Rosa Filho, a pagar para o reclamante José Ribamar Barros, a quantia de Cr\$ 9.380,00, a título de aviso prévio, férias proporcionais, gratificação natalina (4/12), e salário retido (84 dias), tudo conforme indicado na fundamentação. Após transitar em julgado a presente decisão determina-se a Secretaria para proceder às anotações na carteira de trabalho do autor, com os elementos constantes da fundamentação, dando ciência desse fato às repartições competentes. Indeferimos as demais parcelas por falta de amparo legal. O valor da condenação deverá ser acrescido de juros e correção monetária na forma da lei. Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 511,70, sob o valor da condenação e pelo reclamante na quantia de Cr\$ 204,01 sobre o valor das parcelas adversas arbitradas em Cr\$ 2.500,00, de cujo pagamento fica isento por perceber menos do dobro do salário mínimo regional. Notifiquem-se".

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 1.986)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificados os senhores Ailton Cardoso e Waldir Borges Valente, reclamantes nos autos dos Processos números 2º JCJ-892 e 914/74, em que é reclamado CONSTRUTEC (Construções Técnicas Ltda.), que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente em exercício, cujo teor é o seguinte: "Em face do desinteresse das partes pelo prazo de (2) anos, decreto a prescrição intercorrente. Notifique-se. Em 01.06.78. Eunice de Souza Botelho.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 11 de julho de 1978.

GERALDO SOARES DANTAS
Chefe de Secretaria

(G. Reg. - nº 1.987)